

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 EDITAL Nº 045 de 29 setembro de 2006
 INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
 DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

CURSO	PÁGINA
01 - DOUTORADO EM AGRONOMIA - - - - -	02
02 - DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	13
03 - DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO- - - - -	15
04 - DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - - - - -	21
05 - DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	26
06 - DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL- - - - -	28
07 - DOUTORADO EM FÍSICA - - - - -	32
08 - DOUTORADO EM LETRAS - - - - -	36
09 - DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - - - - -	39
10 - DOUTORADO EM QUÍMICA - - - - -	42
11 - DOUTORADO EM ZOOTECNIA - - - - -	44
12 - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - - - - -	49
13 - MESTRADO EM AGRONOMIA - - - - -	52
14 - MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	60
15 - MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - - - - -	62
16 - MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO - - - - -	65
17 - MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS - - - - -	71
18 - MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS- - - - -	74
19 - MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - - - - -	77
20 - MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA - - - - -	80
21 - MESTRADO EM ENFERMAGEM - - - - -	84
22 - MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - - - - -	93
23 - MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - - - - -	98
24 - MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - - - - -	100
25 - MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	102
26 - MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - - - - -	104
27 - MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL - - - - -	108
28 - MESTRADO EM FARMACOLOGIA - - - - -	111
29 - MESTRADO EM FILOSOFIA - - - - -	113
30 - MESTRADO EM FÍSICA - - - - -	115
31 - MESTRADO EM GEOGRAFIA- - - - -	120
32 - MESTRADO EM GEOMÁTICA - - - - -	123
33 - MESTRADO EM LETRAS - - - - -	126
34 - MESTRADO EM MATEMÁTICA - - - - -	129
35 - MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - - - - -	135
36 - MESTRADO EM QUÍMICA - - - - -	138
37 - MESTRADO EM ZOOTECNIA- - - - -	140
38 - ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE - - - - -	143
39 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - - - - -	146
40 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR- - - - -	153
41 - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA - - - - -	156
42 - ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA - - - - -	158
43 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL - - - - -	161
44 - ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL- - - - -	164
45 - ESPECIALIZAÇÃO EM PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO- - - - -	166

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de DOUTORADO (CÓDIGO – 947), conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Produção Vegetal: até 29 vagas;

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE GENÓTIPOS SUPERIORES	Danton Camacho Garcia Dílson Antônio Bisognin Lia Rejane Silveira Reiniger Nilson Lemos de Menezes Nerinéia Dalfollo Ribeiro
CULTIVO EM AMBIENTES PROTEGIDOS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Jerônimo Luiz Andriolo Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luis Petter Medeiros Sidinei José Lopes
NUTRIÇÃO E MANEJO DE CULTURAS AGRÍCOLAS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Enio Marchesan Fernando Teixeira Nicoloso Jerônimo Luiz Andriolo Luiz Marcelo Costa Dutra Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luis Petter Medeiros
FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Auri Brackmann
PROTEÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS	Elena Blume Ervandil Correa Costa Jerson Vanderlei Carús Guedes Ricardo Silveiro Balardin

2 – Informações Complementares sobre o assunto para a pesquisa pela home page:
<http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: pgagro@ccr.ufsm.br.

3 - CLIENTELA: possuir diploma de mestre em Agronomia ou Cursos afins, com dissertação, obtido em programa reconhecido pela CAPES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso e cópia da Dissertação;

4.3 - histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4 – ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, anexa a este Edital (anexo 1) ou pelo site “www.ufsm.br/ppgagro”;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

4.7 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

4.8 - carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa e da(s) linha(s) de pesquisa. Informar até duas linhas de pesquisa e o três possíveis orientadores, por ordem de prioridade (modelo anexo 2);

4.9 – pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Produção Vegetal e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme modelo (anexo 3), contendo a proposta de trabalho a ser desenvolvida durante o Curso, bem como a possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado. No caso de escolha de 02 (duas) linhas de pesquisa deverão ser apresentados dois pré-projetos;

4.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise da ficha de avaliação com comprovantes (peso 7,0);

5.1.1 – a alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;

5.2 - desempenho na prova escrita (peso 3,0), composta por discussão de texto em português, discussão de texto em inglês e discussão de resultados de pesquisa. Será realizada no dia 20 de novembro de 2006, às 8h30min, no Departamento de Fitotecnia/CCR, prédio 77, Cidade Universitária - Campus;

5.2.1 – os candidatos deverão trazer dicionário português-inglês e documento de identificação com foto.

5.3 - análise da carta de intenção e do pré-projeto;

5.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.5 – Não caberá recurso para este processo de seleção.

6 – ACEITE DOS CANDIDATOS: os nomes dos candidatos serão encaminhados para os orientadores habilitados, conforme os critérios de habilitação de orientadores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para avaliarem o perfil destes candidatos e decidirem sobre o aceite ou não dos mesmos, em função de suas disponibilidades, de seus recursos e interesses científicos.

7 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "www.ufsm.br".

8 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem, em ordem alfabética, dos selecionados no mural e pelo site da UFSM.

9 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8 às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO

Critérios - Doutorado	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios ¹
1. Média das disciplinas de graduação (válida somente se acima de 6,0) (multiplicado pela "duração do curso" dividido pelo "número de semestres cursados").		10,00		
Duração do curso (em semestres)				
Número de semestres cursados				
2. Média das disciplinas de mestrado (equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7).		15,00		
3. Descontar o número de meses no mestrado, além de 26 meses (número).		-5,00		
4. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (número de meses).		1,00		
5. Outras atividades profissionais na área de concentração, nos primeiros 24 meses após a graduação (número de meses).		0,40		
6. Mantém vínculo empregatício durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).		20,00		
7. Eventos na área de concentração: cursos, workshop, seminários, dias de campo, oficinas, treinamentos... (número total de horas em todos os cursos; máximo de 10 pontos).				
7.1. na condição de discente (duração superior a 8 horas)		0,03		
7.2. na condição de docente		0,30		
8. Apresentação de trabalhos diferentes em eventos científicos, na área de concentração: na forma de pôster ou oral (número, comprovado com certificado nominal).		1,50		
9. Palestras ministradas na área de concentração, contemplando diferentes assuntos (número).				
9.1. em congressos e simpósios		2,00		
9.2. em seminários		0,50		
9.3. palestras isoladas		0,30		
10. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (número).				
10.1. de congressos e simpósios		2,00		
10.2. de reuniões técnicas e de seminários extra-aula		0,50		
11. Publicações na área de concentração ²				
11.1. Publicações em Anais de eventos científicos (número).				
11.1.1. trabalhos completos: com, no mínimo, abstract, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (sem limite)		5,00		
11.1.2. resumos expandidos: com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia, com ≥ 2 páginas (sem limite)		1,50		

11.1.3. resumos (sem limite)		1,00		
11.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial, como autor (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
11.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		25,00		
11.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		12,00		
11.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		10,00		
11.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A		5,00		
11.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		3,00		
11.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial, como co-autor (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
11.3.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		18,75		
11.3.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		9,00		
11.3.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		7,50		
11.3.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A		3,75		
11.3.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		2,25		
11.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial, como autor (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
11.4.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		6,25		
11.4.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		3,00		
11.4.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		2,50		
11.4.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A		1,25		
11.4.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		0,75		
11.5. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial, como co-autor (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
11.5.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		4,69		
11.5.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		2,25		
11.5.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		1,88		
11.5.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A		0,94		
11.5.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		0,56		
11.6. Livro(s) publicado(s) (com ≥30 páginas (≥30p)) ou capítulo(s) de livro(s) (com ≥5 páginas (≥5p))				
11.6.1. editor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,10		
11.6.2. editor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,05		

11.6.3. co-editor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,05		
11.6.4. co-editor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,025		
11.6.5. autor de capítulo de livro(s) ≥5p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,70		
11.6.6. autor de capítulo de livro(s) ≥5p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,35		
11.6.7. co-autor de capítulo de livro(s) ≥ 5p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,35		
11.6.8. co-autor de capítulo de livro(s) ≥5p sem comprovação de corpo editorial/revisores(número total de páginas)		0,17		
11.6.9. autor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,80		
11.6.10. autor de livro(s) ≥ 30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,40		
11.6.11. co-autor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores(número total de páginas)		0,40		
11.6.12. co-autor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,20		
11.7. Boletins técnicos ou textos agrônômicos publicados em revistas técnicas (número).		3,00		
11.8. Informe técnico, circular técnica ou texto técnico agrônômico em jornal (número).		1,50		
11.9. Cadernos didáticos publicados por instituição de ensino superior, de pesquisa ou de extensão, mínimo de 50 páginas (número).				
11.9.1. autor		5,00		
11.9.2. co-autor		2,50		
12. Publicações realizadas fora da área de concentração				
12.1. Publicações em Anais de eventos científicos (número).				
12.1.1. trabalhos completos: com, no mínimo, abstract, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (sem limite)		2,50		
12.1.2. resumos expandidos: com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia, com ≥ 2 páginas (sem limite)		0,75		
12.1.3. resumos (sem limite)		0,50		
12.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial, como autor (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
12.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		12,50		
12.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		6,00		
12.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		5,00		
12.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A		2,50		
12.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		1,50		
12.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial, como co-autor (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
12.3.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		9,38		
12.3.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		4,50		

12.3.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B	3,75		
12.3.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A	1,88		
12.3.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras	1,13		
12.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial, como autor (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)			
12.4.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A	3,13		
12.4.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A	1,50		
12.4.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B	1,25		
12.4.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A	0,63		
12.4.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras	0,38		
12.5. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial, como co-autor (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)			
12.5.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A	2,34		
12.5.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A	1,13		
12.5.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B	0,94		
12.5.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A	0,47		
12.5.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras	0,28		
12.6. Livro(s) publicado(s) (com ≥30 páginas (≥30p)) ou capítulo(s) de livro(s) (com ≥5 páginas (≥5p))			
12.6.1. editor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,05		
12.6.2. editor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,03		
12.6.3. co-editor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,03		
12.6.4. co-editor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,01		
12.6.5. autor de capítulo de livro(s) ≥5p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,35		
12.6.6. autor de capítulo de livro(s) ≥5p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,18		
12.6.7. co-autor de capítulo de livro(s) ≥5p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,18		
12.6.8. co-autor de capítulo de livro(s) ≥5p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,09		
12.6.9. autor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,40		
12.6.10. autor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,20		
12.6.11. co-autor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,20		
12.6.12. co-autor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)	0,10		
12.7. Boletins técnicos ou textos agrônômicos publicados em revistas	1,50		

técnicas (número).				
12.8. Informe técnico, circular técnica ou texto técnico agrônômico em jornal (número).		0,75		
12.9. Cadernos didáticos publicados por instituição de ensino superior, de pesquisa ou de extensão, mínimo de 50 páginas (número).				
12.9.1. autor		2,50		
12.9.2. co-autor		1,25		
13. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (número de pareceres, últimos 5 anos)				
13.1. revista científica com corpo editorial		0,50		
13.2. órgãos financiadores de projetos		1,00		
14. Orientações concluídas (últimos 5 anos):				
14.1. aperfeiçoamento (número)		1,50		
14.2. iniciação científica (número)		1,00		
14.3. estágio curricular (número de meses)		1,00		
14.4. estágio extra-curricular (número de meses)		0,50		
15. Participação em bancas (número, últimos 5 anos):				
15.1. seleção pública		1,50		
15.2. monografia		1,00		
15.3. monitoria		0,50		
16. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (número total de meses)		2,00		
17. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida		15,00		
18. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (número de aprovações).		2,00		
19. Orientação de estágios acadêmicos curriculares ou extra-curriculares na área de concentração (número; máximo 10)		4,00		
20. Participação em bancas de defesa de estágio na área de concentração (número).		1,00		
21. Prêmios e distinções, científicos e acadêmicos, em eventos ou instituições (número).				
21.1. Internacionais		30,00		
21.2. Nacionais		20,00		
21.3. Regionais		10,00		
TOTAL				

¹ Os documentos comprobatórios devem vir numerados. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais.

Ex: no subitem 9.1.1. o primeiro documento comprobatório será numerado com "9.1.1.1", sendo os documentos seguintes numerados até "9.1.1.n".

² Área de Concentração: definida pelo enquadramento do trabalho nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3 – PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever, em no máximo duas laudas (arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agrônomo a ser investigado durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____ Data: __ / __ / 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 048, de 16 de outubro de 2006

ALTERA O EDITAL N. 045/2006, DOUTORADO E MESTRADO EM AGRONOMIA
PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam públicas as seguintes alterações no Edital n. 045, de 29 de setembro de 2006, publicado no site www.ufsm.br, dia 02 de outubro de 2006.

1 – DOUTORADO E MESTRADO EM AGRONOMIA

1.1 – Item 5.2: a data da prova escrita foi alterada para o dia 27 de novembro de 2006, para ambos os Cursos.

1.2 – Item Anexo 1 – Ficha de Avaliação: critério 1 da ficha, os candidatos devem considerar a seguinte, equivalência, conceito: nota no cálculo das médias das disciplinas da graduação A = 9,6 (nove vírgula seis) e B = 7,5 (sete vírgula cinco).

1.3 - As demais informações e exigências do Edital n. 045/2006, completo, permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894) , em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 – NÚMERO DE VAGAS: 02(duas)

3 – CLIENTELA: a clientela do Curso de Doutorado em Bioquímica Toxicológica é constituída por alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus currículos pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbt).

4 – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf> , devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 - Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

4.4 - cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

4.5 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.6 - currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos com os documentos comprobatórios. Os candidatos que desejarem atualizar seus currículos, poderão entregá-los aos membros da Banca de Seleção, no dia da seleção (dia 04 de dezembro de 2006);

4.7 - carta de aceite do Professor Orientador (somente uma carta);

4.8 – resumo do projeto de pesquisa da tese.

4.9 – a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova de Inglês Científico, eliminatória, com peso 1,0 (um), no dia 04 de dezembro de 2006, no Anfiteatro C (anexo ao prédio 18), horário das 11 às 12 horas. Será permitido o uso de dicionário;

5.2 - análise curricular, do Currículo Lattes atualizado com peso 9,0 (nove). De caráter eliminatório, com pontuação mínima de 3,0 (três) para a classificação. O currículo do candidato deverá contemplar apenas os itens pontuados pela planilha, disponível via web no site do curso (www.ufsm.br/ppgbtox) menu “seleção”. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos 05 (cinco) anos;

5.3 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelos telefones 0xx-55-3220-8978; 8665 e 9462 e pelo e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico 2007, da UFSM e realizada na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima indicado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

2 – PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA:

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Ph.D. Antônio C. de Azevedo	- Relação Solo – Paisagem;
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Dr. Celso Aita	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio com o Uso de Plantas de Cobertura do Solo e de Dejetos de Animais; - Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
Ph.D. Dalvan José Reinert	- Água e Solutos no Sistema Solo-Planta - Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação da Calagem e da Adubação
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. José Miguel Reichert	- Água e Solutos no Sistema Solo-Planta - Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água e Solutos no Sistema Solo-Planta
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem
Dr ^a . Zaida Inês Antonioli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4-DOCUMENTAÇÃO:

4.1- Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf> , devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo e 2006 (serão aceitas inscrições de Cursos reconhecidos pela CAPES);

4.3 – histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.7 – enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, CCR, Prédio n. 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

4.8 – carta de intenções do candidato com justificativa para a realização do Curso;

4.9 – ficha de avaliação para seleção ao doutorado e que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, ou anexa a este Edital (anexo 2);

4.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

5.2 – análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

5.3 – os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppqcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4 – Os candidatos melhores classificados, pelo critério de pontuação, poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs)- E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

1 – NOME DO INFORMANTE: _____
2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3 – NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____
4 – CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

- 5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:
a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____ / _____ /2006

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



UFSM - Programa de pós-graduação em Ciência do Solo
Ficha de avaliação para seleção ao curso de Doutorado
Anexo nº 02

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (Equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino/pesquisa/extensão, durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas):	
a) na condição de discente do curso (válidos cursos duração superior a 8 horas)	
b) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações.	
10.1. Resumos publicados (Número).	
a) Resumos até 2 páginas	
b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
10.2. Trabalhos completos publicados em revista sem corpo editorial (Número).	
10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número):	
a) editor	
b) autor/co-autor de capítulo	
c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos):	
a) revista científica com corpo editorial	
b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número).	
a) mestrado com dissertação defendida	
b) iniciação científica	
c) estágio curricular.	
13. Participação como avaliador em bancas (Número, últimos 5 anos):	
a) dissertação	

b) monografia c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1 – Engenharia de Água e Solo: 11 (onze) vagas;

1.1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1 - Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera;

1.1.1.2 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas;

1.1.1.3 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem.

1.2 – Mecanização Agrícola: 08 (oito) vagas;

1.2.1 – Linhas de Pesquisa

1.2.1.1 – Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas;

1.2.1.2 – Relação Solo-Planta-Máquina.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Bacharéis em Informática e Ciência da Computação.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado ;

3.4 - " Curriculum Vitae", documentado, modelo Lattes;

3.5 - duas cartas de recomendação, em formato livre, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 – carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

3.9 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.10 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.11 - anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPQ" o qual deverá ser preenchido pelo candidato e incluído no "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. Poderá ser encontrado na Coordenação do Curso, no local da inscrição e anexo ao Edital;

3.12 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das cartas de recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessária, a critério da Comissão de Seleção.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

FORMULÁRIO CADASTRO PARA BOLSA DE ESTUDOS CAPES/CNPQ
DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
RESUMO DO CURRÍCULUM VITAE
ANEXO

Produção Científica		0	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais		1	
	Nacionais		5	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		8	
	Nacionais		6	
	Locais		4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		6	
	Nacionais		4	
	Locais		2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		3	
	Nacionais		2	
	Locais		1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais		1	
	Nacionais		5	
6. Autoria de livros ou editoração			0	
			2	
7. Estágio extracurricular na área com no mínimo (120h)			0	
			1	
8. Curso de especialização com no mínimo (360h)			0	
			3	
9. Cursos técnico na área com duração de	Até 20 h		2	
	21 a 40 h		4	
	> 40 h		6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos			0	
			1	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)			3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)			2	
13. Boletins técnicos de divulgação			5	
14. Palestras técnicas	Nacionais		1	
	Locais		0	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)			5	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano			1	
18. Patentes registradas			0	
19. Processos/Produtos ou Software ... (autoria)			0	
Total de Pontos				

ANEXAR, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Curriculum Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.
DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais cominações legais aplicáveis, das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, _____ de _____ de 200__.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Controle de Processos;

1.1.2 - Eletrônica de Potência;

2 – CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 02 (duas) vagas;

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site

<http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf> devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

4.3 - cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2006;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.6 - duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

4.7 - pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise dos históricos escolares;

5.2 - análise do "Curriculum Vitae";

5.3 - análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

5.4 - entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

5.5 - a seleção será realizada no período de 20 de novembro a 15 de dezembro de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

Helio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 983), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal.	01	César Augusto G. Finger
	01	Paulo Renato Schneider
Processos e Métodos de Mensuração Florestal.	01	Alessandro Dal Col Lúcio
	01	Rudiney Soares Pereira

1.2 – Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados.	01	Solon Jonas Longhi
Proteção de Espécies Florestais.	01	Ervandil Côrrea Costa
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	01	Lia Rejane Silveira Reiniger
	01	Solon Jonas Longhi

2 - CLIENTELA: os detentores de Diploma de Curso de Pós-graduação em Engenharia Florestal, em nível de mestrado. Os detentores de diploma de Mestrado em áreas afins devem comprovar por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal.

2.1 – As inscrições de candidatos não portadores de Diploma de graduação em Engenharia Florestal somente serão válidas, após análise e homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo documento comprobatório da Defesa da Dissertação ou pelo Certificado de Conclusão do Curso, obtido em Curso reconhecido pela CAPES;

3.3 - histórico escolar do mestrado;

3.4 - "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado;

3.5 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da primeira matrícula;

3.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato;

3.7 – para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

3.7.1 – a inscrição dos candidatos de áreas afins somente será válida, após análise e homologação do Colegiado do Programa.

3.8 – os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a prova escrita e a entrevista em uma Universidade próxima de seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito e entregar no ato de inscrição. Deverão, também, entrar em contato com a Coordenação do Programa, através do e-mail ppgef@ccr.ufsm.br, até o dia 03 (três) de novembro de 2006, para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

3.9 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.10 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.11 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Primeira Fase:

4.1.1 – a homologação da inscrição de candidato não detentor do Diploma de graduação em Engenharia Florestal, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal. A relação será divulgada no dia 08 (oito) de novembro de 2006, na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

4.1.2 - Prova escrita, de caráter classificatório, sobre conteúdo geral da Área de Engenharia Florestal, a ser realizada dia 13 (treze) de novembro de 2006, às 14 (quatorze) horas, na Coordenação do Programa ou via Internet para candidatos que residem fora do Estado do Rio Grande do Sul.

4.1.2.3 - O candidato residente fora do Estado do Rio Grande do Sul que optar pela realização da prova escrita por meio da Internet, deverá manifestar esse desejo por escrito e entregar no ato de inscrição. Deverá

entrar em contato com a Coordenação do Programa, através do e-mail ppgef@ccr.ufsm.br, até dia 03 (três) de novembro de 2006, para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

4.1.3 - Divulgação dos classificados à segunda fase: dia 20 (vinte) de novembro de 2006, na Coordenação do Programa e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>, ou através do telefone 0-XX-55-3220-8336.

4.2 - Segunda Fase:

4.2.1 – Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e da Proposta de Trabalho Científico, nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de novembro de 2006.

4.2.2 – Entrevista com os candidatos pré-qualificados poderá ser feita presencial ou pela Internet para os residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul.

4.2.2.1 - Entrevista Presencial: dias 22 (vinte e dois) e, se necessário, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2006, a partir das 08 (oito) horas, na Coordenação do Programa. O candidato será comunicado do horário da entrevista por e-mail, e diretamente na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário;

4.2.2.2 - Entrevista Virtual: dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de novembro de 2006. O candidato que optar por esta forma de entrevista deverá manifestar esse desejo por escrito e entregar no ato de inscrição. Deverá, também, entrar em contato com a Coordenação do Programa, através do e-mail ppgef@ccr.ufsm.br, até dia 03 (três) de novembro de 2006, para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

4.2.2.2.1 – O candidato que optar por esta modalidade, deverá providenciar na Universidade escolhida, computador com web câmara para a realização das provas, as quais serão realizadas junto a um professor certificador.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br, a partir do dia 01 de dezembro de 2006.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 949), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1 - SUBÁREAS:

1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3 - Astronomia.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas), condicionadas à disponibilidade de Bolsas CAPES e CNPq

3 - CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 - histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

4.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

4.6 – entregar no ato da inscrição 02 (duas) cartas de recomendação (Modelo Anexo) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação em Física/UFMS;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – Etapa Eliminatória

5.1.1 - análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação;

5.2 – Etapa Classificatória

5.2.1 - prova escrita, com peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção.

5.2.1.1 – memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

5.2.1.2 – pré-projeto de doutoramento;

5.2.1.3 – leitura e resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova.

5.2.2 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfisica/comissao_bolsas.html

5.2.3 – entrevista com peso 10% (dez por cento) da nota do candidato.

5.3 – a seleção será realizada no dia 04 de janeiro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A seleção terá início às 8h, na sala 1121, Prédio 13, CCNE. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

5.4 – a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.5 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, fax 0 xx 55 3220-8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo ao Edital de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

☐

Doutorado

☐

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4 - Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5- Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS (CÓDIGO – 899), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 – Estudos Lingüísticos

1.1.1 – Linha de pesquisa: Discurso, Memória e Identidade

Professor Orientador	Núcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Amanda Eloina Scherer	Discurso e Identidade	01	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS

1.1.2 – Linha de pesquisa: Linguagem como Prática Social

Professor Orientador	Núcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Désirée Motta-Roth	Linguagem, Cultura e Sociedade	01	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês
Dr. Nina Célia Almeida de Barros	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês

1.2 – Estudos Literários

1.2.1 – Linha de pesquisa: Literatura, História e Identidade

Professor Orientador	Núcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Pedro Brum Santos	Ficção e História	01	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dr. Sílvia C. L. Paraense	Literatura, História e Mito	02	alemão, espanhol, INGLÊS, ou FRANCÊS

1.2.2 – Linha de pesquisa: Literatura, Comparatismo e Crítica Social

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua estrangeira
Dr. Rosani Ursula Ketzer Umbach	01	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês

2 – CLIENTELA: portadores de diploma de mestre em Letras, ou em áreas afins.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma de mestre em Letras, ou em áreas afins; ou certificado de aprovação da dissertação no Mestrado em Letras, ou em áreas afins, emitido em 2006, que deverá ser substituído pelo diploma, para a efetivação da matrícula. Quando o diploma for obtido no estrangeiro, deverá estar revalidado no Brasil;

3.3 – histórico escolar do Curso de Mestrado;

3.4 – *curriculum vitae* documentado;

3.5 – projeto de tese em 03 (três) vias, em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência;

3.6 – cópias da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

3.7 – o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE-Bras;

3.8 – comprovante de aprovação em língua estrangeira (exigida para o Mestrado);

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 – a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta, ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, no dia 20 de novembro de 2006, das 14h30min às 17h30min com peso 10 (dez). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Exige-se uma segunda língua estrangeira além da prestada para o Mestrado. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas, indicada na opção de língua estrangeira. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua nativa;

4.2 – prova de conhecimento na área de concentração escolhida, no dia 20 de novembro de 2006, no horário das 09 às 13 horas, com peso 05 (cinco);

4.3 – defesa do projeto de tese, nos dias 21 e 22 de novembro de 2006, em local e horário a serem divulgados no dia 20 de novembro de 2006, com peso 02 (dois);

4.4 – análise do *curriculum vitae*, com peso 03 (três).

4.5. – A nota mínima final para aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova. A seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4.6 – a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.7 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO E LÍNGUA ESTRANGEIRA: Auditório do Centro de Educação (AUDIMAX) – Prédio 16 – Campus – UFSM.

5 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

6 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 – MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Escolar de 2007 da UFSM, sendo realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL). O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto apropriado e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7.1 – DURAÇÃO DO CURSO: 48 (quarenta e oito meses) para a integralização dos créditos das disciplinas e defesa da tese.

7.2 – O Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização do organismo financiador e do Comitê de Bolsas do PPGL.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

9 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Cirurgia: 2 (duas) vagas;

1.2 - Fisiopatologia da Reprodução: 5 (cinco) vagas;

1.3 - Patologia Veterinária: 2 (duas) vagas.

2 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Médico Veterinário e do Diploma de Mestre em Veterinária, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório que foi aprovado na defesa de dissertação;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado, exceto para a área de Patologia Veterinária;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

3.6 - os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmvmv>;

3.7 – os candidatos para a área de Patologia Veterinária deverão entregar:

3.7.1 - projeto de pesquisa, em no máximo 02 (duas) páginas, com o delineamento do projeto que irão desenvolver durante o Doutorado;

3.7.2 – entregar currículo restrito às publicações científicas e experiência em Patologia Veterinária.

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Área de Concentração em Patologia Veterinária, a seleção será realizada apenas pela apreciação dos documentos solicitados neste Edital, sem a presença dos candidatos e constará de:

4.1.1 - análise do projeto, com peso 06 (seis);

4.1.2 – análise do currículo restrito, será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária com peso 04 (quatro);

4.2 – Nas demais Áreas de Concentração a seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

4.2.1 - prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete), dia 06 de dezembro de 2006, às 09 horas, no prédio do Hospital Veterinário;

4.2.2 - prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, dia 07 de dezembro de 2006, às 9 horas, prédio do Hospital Veterinário, com peso 5,0 (cinco);

4.2.3 – entrevista: com peso 3,0 (três), após o término da prova de Inglês;

4.2.4 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 2,0 (dois).

4.3 – a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.4 - O preenchimento das vagas ficará vinculada à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisa ou de vínculo empregatício ou de outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: secretar@mail.ufsm.br.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 907), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 - Química Orgânica: 10 (dez) vagas;
- 1.2 - Química Analítica: 08 (oito) vagas;
- 1.3 - Química Inorgânica: 05 (cinco) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA, e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - declaração de aceite do professor orientador;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: dia 13 de dezembro de 2006, às 9h30min, na Coordenação do Curso.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 964), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

1.1 – Subáreas e vagas:

1.1.1 – Manejo e Nutrição de Ruminantes:

1.1.1.1 – Bovinocultura de Leite 01 (uma) vaga;

1.1.1.2 - Nutrição de Ruminantes: 02 (duas) vagas;

1.1.1.3 – Ovinocultura: 01 (uma) vaga.

1.1.2 – Produção, Manejo, Conservação e Avaliação de Germoplasma de Forrageiras:

1.1.2.1 - Forragicultura: 02 (duas) vagas.

1.1.3 – Manejo e Nutrição de Monogástricos:

1.1.3.1 - Suinocultura: 02 (duas) vagas.

1.1.4 – Produção e Manejo de Peixes:

1.1.4.1 – Fisiologia de Peixes: 01 (uma) vaga;

1.1.4.2 – Nutrição de Peixes: 01 (uma) vaga.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura, Oceanografia e/ou Biologia e ter concluído o mestrado.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma de graduação;

3.3 - cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 2º semestre letivo de 2006;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

3.5 - " Curriculum Vitae", modelo Lattes, documentado;

3.6 – projeto de pesquisa, a ser entregue no dia da prova;

3.7 - três (03) cartas de recomendação, conforme modelo anexo;

3.8 – cópias da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

3.11 – o candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – interpretação de texto (em inglês) dia 04 de dezembro de 2006, às 08 horas, com peso 1,5 (um vírgula cinco). O teste de inglês será eliminatório e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

4.2 - análise do "Curriculum Vitae", peso 05 (cinco);

4.3 - avaliação do projeto de pesquisa: deverá ser defendido diante de banca de seleção, dia 04 de dezembro de 2006, a partir das 14 horas, com peso 02 (dois);

4.4 – entrevista: após a avaliação do projeto, será realizada a entrevista, com peso 1,5 (um vírgula cinco);

4.5 – a seleção será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;

4.6 – a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.7 – a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

5 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM "www.ufsm.br".

6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto a Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós Graduação em Zootecnia



CARTA DE REFERÊNCIA

CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Prezado (a) Senhor (a)

Avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO – 889), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

1.1 – Estratégia e Competitividade

1.1.1 – LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

1.1.1.1 – Gestão Estratégica: até 5 (cinco) vagas;

1.1.1.2 – Sistemas, Estruturas e Pessoas: até 5 (cinco) vagas;

1.1.1.3 – Finanças: até 5 (cinco) vagas.

1.1.2 - No momento da inscrição o aluno deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

2 – CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 – histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

3.4 – “Curriculum Vitae” (modelo lattes-CNPq), devidamente documentado;

3.5 – projeto de pesquisa, em 04 (quatro) vias, contendo entre 09 (nove) e 15 (quinze) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letras Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

3.6 – carta de intenção do candidato com justificativa e declaração da disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso, especificando se em tempo parcial ou integral;

3.7 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de sexo masculino) e do CPF;

3.8 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato (a não entrega de qualquer documento excluirá o candidato do processo seletivo).

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – somente poderão se candidatar à seleção do mestrado os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 300 (trezentos) pontos na prova objetiva, através do Teste ANPAD;

4.2 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.3 – homologação das inscrições no dia 13 de novembro de 2006, pela Comissão de Seleção;

4.4 – divulgação, dia 16 de novembro de 2006 da data, horário e local da entrevista, no Departamento de Ciências Administrativas.

4.5 – Seleção:

4.5.1 – análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição;

4.5.2 – análise e avaliação do Projeto de Pesquisa;

4.5.3 – entrevista: nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2006;

4.5.4 - Em caso de empate, serão escolhidos os candidatos com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”, mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

5 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, Departamento de Ciências Administrativas e no site www.ufsm.br dia 18 de dezembro de 2006.

6 - MATRÍCULAS: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

7.1 – há possibilidade de bolsas de estudos;

7.2 – Curso aprovado pelo Conselho Universitário da Instituição e credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à secretaria do Departamento de Ciências Administrativas.

9 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de MESTRADO (CÓDIGO 919), conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Produção Vegetal: até 44 vagas;

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE GENÓTIPOS SUPERIORES	Danton Camacho Garcia Dílson Antônio Bisognin Lia Rejane Silveira Reiniger Nilson Lemos de Menezes Nerinéia Dalfollo Ribeiro
CULTIVO EM AMBIENTES PROTEGIDOS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luis Petter Medeiros Jerônimo Luiz Andriolo
NUTRIÇÃO E MANEJO DE CULTURAS AGRÍCOLAS	Alessandro Dal'Col Lúcio Arno Bernardo Heldwein Enio Marchezan Fernando Teixeira Nicoloso Luis Antonio de Avila Luiz Marcelo Costa Dutra Nereu Augusto Streck Paulo Augusto Manfron Sandro Luis Petter Medeiros Sidinei José Lopes
FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Auri Brackmann
PROTEÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS	Elena Blume Ervandil Correa Costa Ivan Dressler da Costa Jerson Vanderlei Carús Guedes Marlove Fátima Brião Muniz Nelson Diehl Kruse Sônia Thereza Bastos Dequech

	Sérgio Luiz de Oliveira Machado Ricardo Silveiro Balardin
--	--

2 – Informações Complementares sobre o assunto para a pesquisa pela home page: <http://www.ufsm.br/ppqagro> e e-mail: ppqagro@ccr.ufsm.br.

3 - CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou Cursos afins.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 - histórico escolar do curso de graduação;

4.4 – ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, anexa a este Edital (anexo 1) ou pelo site "www.ufsm.br/ppqagro";

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.7 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

4.8 - carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa e da(s) linha(s) de pesquisa. Informar até duas linhas de pesquisa e três possíveis orientadores, por ordem de prioridade (modelo anexo 2);

4.9 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – SELEÇÃO: Constará de

5.1 - resultado da análise da ficha de avaliação com comprovantes (peso 7,0);

5.1.1 – a alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;

5.2 - desempenho na prova escrita (peso 3,0), composta por discussão de texto em português, discussão de texto em inglês e discussão de resultados de pesquisa. Será realizada no dia 20 de novembro de 2006, às 8h30min, no Departamento de Fitotecnia/CCR, prédio n. 77 – Campus.

5.2.1 – Os candidatos deverão trazer dicionário de português-inglês e documento de identificação com foto;

5.3 - análise da carta de intenção;

5.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.5 – Não caberá recurso a este processo de seleção.

6 – ACEITE DOS CANDIDATOS: os nomes dos candidatos serão encaminhados para os orientadores habilitados, conforme os critérios de habilitação de orientadores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para avaliarem o perfil destes candidatos e decidirem sobre o aceite ou não dos mesmos, em função de suas disponibilidades, de seus recursos e interesses científicos.

7 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "www.ufsm.br".

8 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem dos selecionados, em ordem alfabética, no mural e pelo site da UFSM.

9 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8 às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO

Critérios - Mestrado	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios ¹
1. Média das disciplinas de graduação (válida somente se acima de 6,0) (multiplicado pela "duração do curso" dividido pelo "número de semestres cursados").		10,00		
Duração do curso (em semestres)				
Número de semestres cursados				
2. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (número de meses).		1,00		
3. Outras atividades profissionais na área de concentração, nos primeiros 24 meses após a graduação (número de meses).		0,40		
4. Mantém vínculo empregatício durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).		20		
5. Eventos na área de concentração: cursos, workshop, seminários, dias de campo, oficinas, treinamentos... (número total de horas em todos os cursos; máximo de 10 pontos).				
5.1. na condição de discente (duração superior a 8 horas)		0,03		
5.2. na condição de docente		0,30		
6. Apresentação de trabalhos diferentes em eventos científicos, na área de concentração: na forma de pôster ou oral (número, comprovado com certificado nominal).		1,50		
7. Palestras ministradas na área de concentração, contemplando diferentes assuntos (número).				
7.1. em congressos e simpósios		2,00		
7.2. em seminários		0,50		
7.3. palestras isoladas		0,30		
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (número).				
8.1. de congressos e simpósios		2,00		
8.2. de reuniões técnicas e de seminários extra-aula		0,50		
9. Publicações na área de concentração ²				
9.1. Publicações em Anais de eventos científicos (número).				
9.1.1. trabalhos completos: com, no mínimo, abstract, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (sem limite)		5,00		
9.1.2. resumos expandidos: com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia, com ≥ 2 páginas (sem limite)		1,50		

9.1.3. resumos (sem limite)		1,00		
9.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
9.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		20,00		
9.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		12,00		
9.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		10,00		
9.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A		5,00		
9.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		3,00		
9.3. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
9.3.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		5,00		
9.3.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		3,00		
9.3.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		2,50		
9.3.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A		1,25		
9.3.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		0,75		
9.4. Livro(s) publicado(s) (com ≥30 páginas (≥30p)) ou capítulo(s) de livro(s) (com ≥5 páginas (≥5p))				
9.4.1. editor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,10		
9.4.2. editor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,05		
9.4.3. co-editor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,05		
9.4.4. co-editor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,025		
9.4.5. autor de capítulo de livro(s) ≥5p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,70		
9.4.6. autor de capítulo de livro(s) ≥5p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,35		
9.4.7. co-autor de capítulo de livro(s) ≥5p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,35		
9.4.8. co-autor de capítulo de livro(s) ≥5p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,17		
9.4.9. autor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,80		
9.4.10. autor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,40		
9.4.11. co-autor de livro(s) ≥30p com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,40		
9.4.12. co-autor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,20		
9.5. Boletins técnicos ou textos agrônômicos publicados em revistas técnicas (número).		3,00		
9.6. Informe técnico, circular técnica ou texto técnico agrônômico em jornal (número).		1,50		
9.7. Cadernos didáticos publicados por instituição de ensino superior, de pesquisa ou de extensão, mínimo de 50 páginas (número).				
9.7.1. autor		5,00		

9.7.2. co-autor		2,50		
10. Publicações realizadas fora da área de concentração				
10.1. Publicações em Anais de eventos científicos (número).				
10.1.1) trabalhos completos: com, no mínimo, abstract, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (sem limite)		2,50		
10.1.2) resumos expandidos: com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia, com ≥ 2 páginas (sem limite)		0,75		
10.1.3) resumos (sem limite)		0,50		
10.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
10.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		10,00		
10.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		6,00		
10.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		5,00		
10.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A		2,50		
10.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		1,50		
10.3. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial (número) (consultar site: http://qualis.capes.gov.br/)				
10.3.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional A		2,50		
10.3.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Internacional B, Internacional C e Nacional A		1,50		
10.3.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional B		1,25		
10.3.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Nacional C e Local A		0,63		
10.3.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis Outras		0,38		
10.4. Livro(s) publicado(s) (com ≥ 30 páginas ($\geq 30p$)) ou capítulo(s) de livro(s) (com ≥ 5 páginas ($\geq 5p$))				
10.4.1. editor de livro(s) $\geq 30p$ com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,05		
10.4.2 editor de livro(s) $\geq 30p$ sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,03		
10.4.3. co-editor de livro(s) $\geq 30p$ com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,03		
10.4.4 co-editor de livro(s) $\geq 30p$ sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,01		
10.4.5 autor de capítulo de livro(s) $\geq 5p$ com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,35		
10.4.6 autor de capítulo de livro(s) $\geq 5p$ sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,18		
10.4.7. co-autor de capítulo de livro(s) $\geq 5p$ com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,18		
10.4.8. co-autor de capítulo de livro(s) $\geq 5p$ sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,09		
10.4.9. autor de livro(s) $\geq 30p$ com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,40		
10.4.10 autor de livro(s) $\geq 30p$ sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,20		
10.4.11 co-autor de livro(s) $\geq 30p$ com comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,20		

10.4.12. co-autor de livro(s) ≥30p sem comprovação de corpo editorial/revisores (número total de páginas)		0,10		
10.5. Boletins técnicos ou textos agrônômicos publicados em revistas técnicas (número).		1,50		
10.6. Informe técnico, circular técnica ou texto técnico agrônômico em jornal (número).		0,75		
10.7. Cadernos didáticos publicados por instituição de ensino superior, de pesquisa ou de extensão, mínimo de 50 páginas (número).				
10.7.1. autor		2,50		
10.7.2. co-autor		1,25		
11. Estágio extra-curricular na área (no mínimo 40 horas; número total de horas).		0,01		
12. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE ou equivalente) (número total de meses).		1,00		
13. Bolsista (FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,50		
14. Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,00		
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida		15,00		
16. Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida		4,50		
17. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (número de aprovações).		2,00		
18. Orientação de estágios acadêmicos curriculares ou extra-curriculares na área de concentração (número; máximo 10)		4,00		
19. Participação em bancas de defesa de estágio na área de concentração (número).		1,00		
20. Prêmios e distinções, científicos e acadêmicos, em eventos ou instituições (número).				
20.1. Internacionais		30,00		
20.2. Nacionais		20,00		
20.3. Regionais		10,00		
TOTAL				

¹ Os documentos comprobatórios devem vir numerados. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais.
Ex: no subitem 9.1.1. o primeiro documento comprobatório será numerado com "9.1.1.1", sendo os documentos seguintes numerados até "9.1.1.n".

²Área de Concentração: definida pelo enquadramento do trabalho nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 048, de 16 de outubro de 2006

ALTERA O EDITAL N. 045/2006, DOUTORADO E MESTRADO EM AGRONOMIA
PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam públicas as seguintes alterações no Edital n. 045, de 29 de setembro de 2006, publicado no site www.ufsm.br, dia 02 de outubro de 2006.

1 – DOUTORADO E MESTRADO EM AGRONOMIA

1.1 – Item 5.2: a data da prova escrita foi alterada para o dia 27 de novembro de 2006, para ambos os Cursos.

1.2 – Item Anexo 1 – Ficha de Avaliação: critério 1 da ficha, os candidatos devem considerar a seguinte, equivalência, conceito: nota no cálculo das médias das disciplinas da graduação A = 9,6 (nove vírgula seis) e B = 7,5 (sete vírgula cinco).

1.3 - As demais informações e exigências do Edital n. 045/2006, completo, permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 - NÚMERO DE VAGAS: 06(seis).

3 - CLIENTELA: é basicamente constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seus currículos uma disciplina de Bioquímica.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 - histórico Escolar da Graduação;

4.4 - cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

4.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.6 - Currículo Lattes dos últimos 05 (cinco) anos com os documentos comprobatórios. Os alunos candidatos que desejarem atualizar seus currículos, poderão entregá-los aos membros da Banca de Seleção, no dia da seleção (dia 04 de dezembro de 2006);

4.7 - carta de aceite do Orientador (somente uma carta);

4.8 - projeto resumido da Dissertação.

4.9 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, eliminatória, versando sobre a Área de Bioquímica, com peso 3,0 (três), sem consulta, dia 04 de dezembro de 2006, no horário das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

5.2 - prova de Inglês, com peso 3,0 (três), de caráter eliminatório, no horário das 11 às 12 horas, no mesmo dia e local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

5.3 - análise curricular, do Currículo Lattes atualizado com peso 4,0 (quatro), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 1,0(um) para a classificação. O currículo do candidato deverá contemplar apenas os itens pontuados pela planilha, disponível via web no site do curso (www.ufsm.br/ppgbtox) menu "seleção". Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos 05 (cinco) anos;

5.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978, 8665 e 9462 ou no e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 - MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico 2007 da UFSM, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima indicado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: (CÓDIGO – 893), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biodiversidade Animal

1.1 - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES:

1.1.1 - Sistemática e Paleontologia de Moluscos	Dra. Carla Bender Kotzian
1.1.2 - Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	Dr. Sandro Santos
1.1.3 - Bioecologia de Insetos	Dr. Rocco Alfredo DiMare
1.1.4 - Bioecologia de Insetos	Dra. Ana Beatriz Barros de Moraes
1.1.5 - Biologia Evolutiva de Insetos	Dr. Elgion Lúcio da Silva Loreto
1.1.6 - Bioecologia de Anfíbios e Répteis	Dra. Sonia Zanini Cechin
1.1.7 - Bioecologia de Mamíferos	Dr. Nilton Carlos Cáceres
1.1.8 - Evolução da Fauna Neotropical	Dra. Marlise L. Bartholomei-Santos
1.1.9 - Paleozoologia de Vertebrados	Dr. Atila Augusto S. da Rosa

1.2 – NÚMERO DE VAGAS: será ofertada 01 (uma) vaga em cada linha de pesquisa e respectivo orientador.

2 - CLIENTELA: diplomados em Ciências Biológicas ou Ciências afins.

3 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no sítio <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 – histórico escolar;

3.4 – planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida na Coordenação do Curso, Prédio 17, Sala 1140-D, no horário das 08

às 12 horas ou pelo sítio: <http://www.ufsm.br/ccne/pbiiod>. Informações adicionais pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 27 e pelo e-mail (pgzoo@ccne.ufsm.br);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Primeira Etapa: análise de Currículo, com peso 05 (cinco). Divulgação do resultado dia 20 de novembro de 2006, na Secretaria do Curso, telefone 0 xx 55 3220-8465 – ramal 20 e no sítio www.ufsm.br; Os candidatos que não alcançarem 7,0 (sete) pontos na planilha serão automaticamente desclassificados;

4.2 – os currículos com pontuação acima de 7,0 serão analisados pela banca e receberão nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

4.3 – o candidato que obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) estará classificado para a etapa seguinte.

4.4 – Segunda Etapa: interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso 03 (três), dia 06 de dezembro de 2006, às 9 horas, na sala 999, prédio 17. Divulgação do resultado no mesmo dia e local, às 17 horas. O candidato que obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) estará classificado para a etapa seguinte.

4.5 – Terceira Etapa: entrevista com peso 02 (dois), no dia 07 de dezembro, na sala 999, prédio 17, a partir das 9 horas, de acordo com a ordem estabelecida pela banca.

4.6 - A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa ou pelo sítio da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo sítio da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO – 896), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 22 (vinte e duas).

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Ph.D. Antônio C. de Azevedo	- Relação Solo – Paisagem;
Dr. Celso Aita	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio com o Uso de Plantas de Cobertura do Solo e de Dejetos de Animais; - Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
Ph.D. Dalvan José Reinert	- Água e Solutos no Sistema Solo-Planta - Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação da Calagem e da Adubação
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. José Miguel Reichert	- Água e Solutos no Sistema Solo-Planta - Gênese e Degradação da Estrutura do Solo
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água no Sistema Solo-Planta
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem
Dr. Sandro José Giacomini	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio - Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura
Drª. Zaida Inês Antonioli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos à Agricultura

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4 – DOCUMENTAÇÃO:

4.1- Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 – histórico escolar;

4.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.7 – enviar 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1):

4.8 – carta de intenções do candidato com a justificativa para a realização do Curso;

4.9 – ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, que poderá ser obtida na coordenação do Curso, ou anexa a este Edital (anexo 2);

4.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

5.2 – análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

5.3 – os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição;

5.4 – A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.5 – Os candidatos melhores classificados, pelo critério de pontuação, poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs) - E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

1- NOME DO INFORMANTE: _____
2 - ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3 - NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4 - CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO
INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente () ; boa () ; pouca () ; nenhuma () ; oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

- 5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:
a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: ____/____/2006

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA DO SOLO
Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO
(anexo 2)

NOME DO
CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino / pesquisa / extensão, durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas):	
a) na condição de discente do curso (válido cursos com duração superior a 8 horas)	
b) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número).	
a) Resumos até 2 páginas	
b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número):	
a) editor	
b) autor/co-autor de capítulo	
c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	
a) Vínculo externo a instituição de formação	
b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	

13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
TELEFONES PARA CONTATO =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO – 973), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2 - Análise e Controle de Qualidade de Uvas, Mostos e Vinhos;

1.1.3 - Qualidade de Alimentos.

2 – NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze) vagas.

3 - CLIENTELA: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação plena.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> devidamente preenchido.

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 – ficha de avaliação, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo1) ou na Coordenação do Programa;

4.4 - "Curriculum Vitae" documentado e organizado na mesma sequência da ficha de avaliação;

4.5 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 - a documentação solicitada, neste Edital, deverá ser entregue na DERCA, a qual não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – prova de conhecimento na área de alimentos, com peso 04 (quatro) e prova de inglês com peso 01 (um), no dia 4 de dezembro de 2006, no horário das 8h30min às 11h30min, na sala 3135, Prédio 42 do CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A listagem da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou página: www.ufsm.br/ppgcta.

5.2- entrevista: será realizada no dia 04 de dezembro de 2006, no local das provas anteriores com início, às 13h30min e dia 05 a partir das 8h30min. A entrevista terá peso 03 (três);

5.3 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois);

5.4 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: ppgcta@mail.ufsm.br ou www.ufsm.br/ppgcta

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

Ficha de avaliação para seleção ao curso de mestrado

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critérios	Número
1. Experiência profissional técnica na área de alimentos - nº de anos	
2. Experiência profissional em docência de 2º grau - nº de anos	
3. Experiência profissional em docência de 3º grau - nº de anos	
4. Aprovação em concurso público para magistério superior em áreas afins	
5. Curso de especialização com monografia	
6. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos	
7. Curso de especialização na área de alimentos, sem monografia	
8. Estágios curriculares em áreas afins	
9. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos – 40 horas ou mais	
10. Cursos, palestras , etc. ministrados	
11. Publicação de resumos em anais	
12. Trabalhos completos publicados em periódicos nacionais e internacionais	
13. Participação em Congressos e Eventos nacionais e internacionais	
14. Participação em projetos de pesquisa	
15. Estágios extracurriculares na área de alimentos	
16. Monitoria	
17. Orientação de alunos de iniciação científica	
Linha de pesquisa pretendida:.....	
Telefones e e-mail para contato:	
Endereço de contato:.....	
.....	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887), em nível de Mestrado, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR/ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Clarice Madalena Bueno Rolim	02
	Sergio Luiz Dalmora	04
	Melânia Palermo Manfron	01
	Ruy Carlos Ruver Beck	01
Análises Clínicas e Toxicológicas	José Edson Paz da Silva	02
	Maria Beatriz Moretto	01
	Rosmari Hörner	01
	Solange Cristina Garcia Pomblum	01
	Sydney Hartz Alves	02

2 – CLIENTELA: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2006;

3.3 – histórico escolar do Curso de Graduação;

3.4 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 – “Currículo vitae” devidamente comprovado, no modelo Lattes ou de acordo com modelo disponível na Coordenação do Programa, Sala 1132, do Centro de Ciências da Saúde;

3.6 – pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – a seleção será realizada no período de 28 a 30 de novembro de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.2 - A seleção constará de:

4.2.1 - prova escrita sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, e específica na área de concentração, com peso 2,0 (dois), dia 28 de novembro de 2006, às 8h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de 2 (duas) horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos na Coordenação do Programa.

4.2.2 - prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, com peso 1,0 (um), na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada dia 28 de novembro de 2006, às 11h, no prédio 26 (CCS), com duração de 1 (uma) hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

4.2.3 - entrevista e apresentação do pré-projeto, com peso 3,0 (três). A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência, por escrito, a cada candidato;

4.2.4 - avaliação do "Curriculum Vitae", com peso 4,0 (quatro).

4.3 - A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

4.4 –O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 047, de 16 de outubro de 2006

ADENDO AO EDITAL N. 045/2006 – MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público o seguinte Adendo ao Edital n. 045, de 29 de setembro de 2006, publicado no site www.ufsm.br, dia 02 de outubro de 2006.

1 – Item: Área de Concentração, Professor Orientador e Vagas

1.1 – Área de Concentração: Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos: inclusão da Professora Berta Maria Heinzmann, com 01 (uma) vaga.

1.2 - As demais informações e exigências do Edital n. 045/2006, completo, permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045 de 29 setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).

2 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA:

2.1 - Comunicação Midiática

2.1.1 – LINHAS DE PESQUISA

2.1.1.1 – Mídia e Identidades Contemporâneas;

2.1.1.2 – Mídia e Estratégias Comunicacionais.

3 – CLIENTELA: profissionais e docentes titulados na área de Comunicação e áreas afins (Ciências Sociais e Humanas com diploma de Curso Superior).

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, de acordo com a clientela especificada no item “3” deste Edital, podendo ser substituído até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado padrão Lattes/CNPq;

4.4 - histórico escolar do curso de graduação;

4.5 – anteprojeto de pesquisa com os seguintes itens:

a. título;

b. tema;

c. problema;

d. objetivos;

e. justificativa (esclarecendo a inserção do projeto na área de concentração do programa e linha de pesquisa pretendida);

f. quadro teórico de referência;

g. metodologia;

h. bibliografia.

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 – A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – PRIMEIRA FASE

5.1.1 – Prova de conhecimento de caráter eliminatório, dia 27 de novembro de 2006, no horário das 8h30min às 12 horas, sala 5005 do prédio 21, Cidade Universitária - Campus. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete). A divulgação dos selecionados para a segunda fase, assim como a data da entrevista para os selecionados, será no dia 12 de janeiro de 2007, no mural do Mestrado em Comunicação e no site www.ufsm.br.

5.1.2 - A bibliografia de referência da prova é:

IANNI, Octavio. *Enigmas da modernidade-mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SODRE, Muniz. *Antropológica do espelho. Uma teoria da comunicação linear e em rede*. Petrópolis: Vozes, 2002.

POLISTCHUK, Ilana. & TRINTA, Aluizio Ramos. *Teorias da Comunicação. O pensamento e a prática da Comunicação Social*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

WOLF, Mauro. *Teorias da Comunicação*. Lisboa: Editora Presença, 2001.

5.2 – SEGUNDA FASE

Será composta dos seguintes itens:

ITENS	PONTOS
1 – análise de "curriculum vitae" documentado padrão Lattes/CNPq.	2,0
2 – análise do anteprojeto de pesquisa	5,0
3 – entrevista	3,0
Total	10,0

5.3 - Entrevista: será realizada em data, hora e local a ser comunicado aos candidatos na data da prova de conhecimento.

5.4 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será realizada no período definido pelo calendário letivo da UFSM de 2007. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça;

8 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

9 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, Cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou via postal, para o endereço acima mencionado. Não serão aceitas inscrições por fac-simile e por via postal.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA, em nível de MESTRADO (curso 997), conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Audição e Linguagem

1.1 - LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS:

Linha de Pesquisa	Orientador	Nº de vagas
Audiologia Clínica e Prótese Auditiva	Dr. Aron Ferreira da Silveira	2 (duas)
	Dra. Maristela Júlio Costa	2 (duas)
	Dra. Tânia Maria Tochetto	3 (três)
Equilíbrio	Dra. Ângela Garcia Rossi	2 (duas)
Voz e Motricidade Oral	Dra. Ana Maria Toniolo da Silva	3 (três)
	Dra. Carla Aparecida Cielo	2 (duas)
	Dra. Ângela Regina Maciel Weinmann	2 (duas)
	Dra. Márcia Keske-Soares	1 (uma)
Linguagem Oral e Escrita	Dra. Giovana Bonilha	2 (duas)
	Dra. Helena Bolli Mota	4 (quatro)
	Dra. Márcia Keske-Soares	4 (quatro)
	Dr. Fleming Salvador Pedroso	2 (duas)

1.2 – O candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

1.3 – Se ocorrer o não preenchimento de vagas de um dos orientadores, os candidatos suplentes classificados na mesma linha de pesquisa poderão ser remanejados para este orientador, desde que exista a concordância do orientador e a aprovação da Comissão de Seleção.

2 - CLIENTELA: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - Currículo (Modelo Lattes) com comprovantes (incluindo documentos do item 3.7 deste Edital).

3.4 - histórico escolar;

3.5 - pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

3.6 – Carta de aceite do provável orientador, de acordo com modelo disponível, anexo 1;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

3.10 – O candidato que não apresentar a documentação exigida, neste Edital, será desclassificado.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Da etapa eliminatória:

4.1.1 - prova teórica referente ao tema na linha de pesquisa em que está inscrito, com peso 05 (cinco). Será realizada no dia 11 de dezembro de 2006, às 8h30min, no Anfiteatro E, Prédio 19. A bibliografia básica será publicada no site www.ufsm.br/ppgdch e estará disponível no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418 do Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, Campus Universitário.

4.1.2 – prova de interpretação de texto técnico em inglês, na linha de pesquisa em que está inscrito, com peso 05 (cinco). Será realizada no dia 11 de dezembro de 2006, às 14h, no Anfiteatro E, do Prédio 19.

4.1.3 – nota para aprovação nesta etapa: 6,0 (seis). O candidato com nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado do processo seletivo.

4.2 Da etapa classificatória:

4.2.1 - análise do currículo, com peso 04 (quatro). Os itens avaliados no currículo e seus respectivos valores serão publicados no site www.ufsm.br/ppgdch e estarão disponíveis no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418 do Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, Campus Universitário;

4.2.2 – análise do pré-projeto apresentado, com peso 06 (seis);

4.2.3 – nota para aprovação nesta etapa: 6,0 (seis);

4.2.3 - nota final, classificatória: refere-se a soma das notas da etapa eliminatória e da etapa classificatória, dividida por dois;

4.3 - serão selecionados para ingresso no Programa os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa;

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada por portaria. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, ou pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail: ppgdch@mail.ufsm.br

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fax-símile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA
MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA
ANEXO I

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/____

Filiação: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____

CPF: _____

Título Universitário: _____

Universidade: _____ Ano Conclusão: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Telefone(s): _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

e-mail: _____

Endereço Profissional: _____

Telefone(s): _____

Cargo: _____ Tempo de atuação: _____

Área de Concentração: Audição e Linguagem

Linha de Pesquisa: _____

Provável Orientador: _____

Candidato à Bolsa: () sim () não

Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH)

Eu _____, acima identificado, venho requerer a V.S^a. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana. Comunico que estou ciente de que o pré-projeto deverá ser elaborado por mim e que, por questões éticas do processo seletivo, o provável orientador somente discutirá o tema de minha proposta de trabalho em relação à área de pesquisa a que estou me candidatando e não procederá à correção do pré-projeto.

Santa Maria, ____ de ____ de 20____

Assinatura do Candidato

Eu, _____, professor(a) do PPGDCH, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

Ciente do Provável Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENFERMAGEM (CÓDIGO - 1009), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

- 1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde.
- 2 - NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 11 (onze)
- 3 – LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES:

Linha de Pesquisa	Tema	Orientador – profissão	Nº vagas
CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Educação, enfermagem e saúde nos vários contextos. Maneiras de educar e cuidar na área de enfermagem e saúde. O processo educativo na formação e na prática dos profissionais de saúde.	Elisabeta Albertina Nietzsche – Enfermeira	01
	Sexualidade e assistência de enfermagem. Saúde da mulher.	Lúcia Beatriz Ressel – Enfermeira	01
	Concepções e práticas de cuidar e de cuidado de enfermagem ao adulto e família.	Margrid Beuter – Enfermeira	01
	Práticas de cuidado profissional usuário-centradas na perspectiva da promoção da saúde tendo a educação em saúde como mediadora. Saúde coletiva e as políticas públicas de saúde.	Maria de Lourdes Denardin Budó – Enfermeira	01
	Compreensão das vivências e experiências do ser para o processo de cuidado em saúde mediado pela/o enfermeira/o. Educação em saúde.	Stela Maris de Mello Padoin – Enfermeira	01
	Representações e práticas sobre saúde, doença e religiosidade. Aspectos culturais e políticas públicas em gênero e sexualidade.	Zulmira Newlands Borges – Antropóloga	01

TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Gestão em enfermagem no exercício do cuidar e ser cuidado, liderança, comunicação, conflitos, negociação no exercício gerencial do enfermeiro.	Adelina Giacomelli Prochnow – Enfermeira	01
	Aspectos psicológicos presentes no trabalho do trabalhador da saúde. Fatores psicológicos no processo de adoecer: As doenças psicossomáticas. Representações sociais em saúde. Tanatologia.	Alberto Manuel Quintana - Psicólogo	01
	Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Humanização do trabalho em enfermagem e saúde. Cargas de trabalho. “Estado de alerta” do trabalhador em saúde e enfermagem. Relações interpessoais em saúde e enfermagem.	Carmem Lúcia Colomé Beck – Enfermeira	01
	Estudos epidemiológicos na saúde do trabalhador.	Luis Felipe Dias Lopes - Estatístico	01
	Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Humanização do trabalho em enfermagem e saúde. Cargas de trabalho. “Estado de alerta” do trabalhador em saúde e enfermagem. Relações interpessoais em saúde e enfermagem.	Rosa Maria Bracini Gonzáles – Enfermeira	01

4 - CLIENTELA: graduados em Enfermagem ou Enfermagem e Obstetrícia.

5- DOCUMENTAÇÃO:

5.1 formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> , devidamente preenchido;

5.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2006;

5.3 - histórico escolar;

5.4 - “Curriculum Vitae” documentado: modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq; impresso completo em uma via de todo o período em ordem cronológica inversa; os comprovantes do currículo (cópias) serão das atividades desenvolvidas nos últimos 6 (seis) anos (2001-2006); para os itens de formação acadêmica e cargos administrativos não haverá limites de 6 (seis) anos, devendo estar comprovado todo o período do currículo.

5.5 – projeto de pesquisa, com no máximo 15 (quinze) páginas, contendo: título, introdução (delimitação do problema, relevância, justificativa), objetivos, revisão de literatura, metodologia (tipo e campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados, considerações bioéticas), cronograma de execução, apresentação dos referenciais bibliográficos;

5.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

5.8 – no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e 01 (um) possível docente orientador.

5.9 - a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 – Primeira etapa eliminatória: constará de análise do Curriculum Vitae; os critérios de análise estão explícitos no anexo A.

6.2 – Segunda etapa eliminatória: prova escrita, por linha de pesquisa, considerando os temas propostos pela referida linha de pesquisa. A prova escrita terá nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) e será realizada no dia 01 de dezembro de 2006, às 14h, com duração de 03 (três) horas. A prova será realizada no Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, salas 1444 e 1446, no Campus da UFSM, Av Roraima, Camobi, Santa Maria/RS.

6.2.1 – Sugestões de leitura para a prova escrita: Cadernos de Saúde Pública; Ciência e Saúde Coletiva; Revista Brasileira de Enfermagem; Revista da Escola de Enfermagem da USP; Revista Latino-Americana de Enfermagem; Revista de Saúde Pública; Revista Gaúcha de Enfermagem; Texto & Contexto Enfermagem e Anna Nery Revista de Enfermagem;

6.2.2 – Na avaliação serão levados em consideração os itens a seguir e os respectivos pontos:

Itens de avaliação	Pontos
- raciocínio lógico	2,0
- consistência e argumentação	2,0
- análise crítica	2,0
- capacidade de síntese	2,0
- qualidade da redação	2,0

6.2.3 – Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

6.3 – Terceira etapa eliminatória: projeto de pesquisa com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). O roteiro para elaboração e avaliação do projeto de pesquisa estão explícitos no anexo B.

6.4 – Quarta etapa eliminatória: entrevista, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2007 (manhã e tarde). A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0). O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEinf/CCS e disponível na página www.ufsm.br/ccs. Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

6.5 – CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

INSCRIÇÕES	02 a 31 de outubro de 2006
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	17 de novembro de 2006
PRIMEIRA ETAPA: análise “Curriculum Vitae” Lattes/CNPq	20 de 24 de novembro de 2006
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRIMEIRA ETAPA	28 de novembro de 2006
SEGUNDA ETAPA: prova escrita	01 de dezembro de 2006 – 14 às 17 h
DIVULGAÇÃO RESULTADO SEGUNDA ETAPA	07 de dezembro de 2006
TERCEIRA ETAPA: análise do projeto de pesquisa	12 a 19 de dezembro de 2006
DIVULGAÇÃO RESULTADO TERCEIRA ETAPA	20 de dezembro de 2006
QUARTA ETAPA: entrevista	23 e 24 de janeiro de 2007
RESULTADO FINAL	26 de janeiro de 2007

6.6 - Os critérios de pontuação utilizados em cada etapa, serão afixados no mural do PPGEinf/UFMS. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.7 - Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

6.8 - O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

7 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 26 de janeiro de 2007 à tarde, na página do Centro de Ciências da Saúde www.ufsm.br/ccs, na página da UFMS www.ufsm.br, no mural do PPGEinf/UFMS e disponível no DERCA. O resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone.

8 – O candidato terá direito a recurso, até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados de cada etapa.

9 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br

10 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007 da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

12 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, CEP: 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal – SEDEX (com data da postagem até 31 de outubro de 2006), para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO A

ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Endereço profissional: _____

Endereço pessoal: _____

CPF: _____

Identidade: _____

Data de nascimento: _____

Conselho Regional Profissional (nº): _____

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição: _____

Departamento ou Seção: _____

Função: _____

Data de admissão e período trabalhado: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização (360h ou mais): Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	10,0	
3.2 Licenciatura	2,5	
3.3. Habilitação	2,5	
3.4 Monitoria e bolsa de extensão	5,5/ano	
3.5 Bolsas de iniciação científica	15,0/ano	
4. Atividades Profissionais em Enfermagem		
4.1 Experiência Profissional: (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida no período)	----	----
Assistência	1,0/ano	
Docência em nível médio	Até 5,0 pontos	
Docência em nível superior	5,0/ano	
Supervisão de estágio em serviço (para os não docentes)	0,5/ano	
4.2 Atividades de Administração	----	----
4.2.1 Cargos no ensino de Enfermagem	1,0/ano	

4.2.2 Cargos nos Serviços de Enfermagem	0,5/ano Até 2,5 pontos	
4.2.3 Cargos de chefia nos serviços de saúde	0,5/ano Até 2,5 pontos	
4.3 Assessorias e Consultorias	0,5 cada	
4.4 Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	0,5 cada	
4.5 Participação em Bancas Examinadoras de Concurso na Área de Enfermagem	0,5 cada	
4.6 Participação em Atividade de Utilidade Pública	0,5 cada	
4.7 Estágio Voluntário Extra-curricular (no máximo 5, com no mínimo 120 horas)	1,0 cada	
5. Atividade de Pesquisa e Produção Técnico- Científica		
5.1 Autoria de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	3,0/cada	
5.3 Autoria de manual técnico	1,0/cada	
5.4 Autoria de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa e Comitê de Ética	3,0/cada	
5.5 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa e Comitê de Ética	2,0/cada	
5.6 Membros de Grupos de Pesquisa	2,0/ano	
5.7 Participação em etapas de pesquisa (Ex: digitação, coleta de dados, etc.)	1,0/cada	
5.8 Artigo publicado em periódico indexado Qualis* Internacional A, B e C	5,0/cada	
5.9 Artigo publicado em periódico Qualis* Nacional A e B	3,0/cada	
5.10 Artigo publicado em periódico não indexado, com identificação do ISSN	1,0/cada	
5.11 Trabalhos publicados na íntegra em anais	2,0/cada	
5.12 Resumos publicados em anais	1,0/cada	
5.13 Trabalhos apresentados em eventos nacionais	1,0 /cada	
5.14 Trabalhos apresentados em eventos internacionais	2,0/cada	
5.15 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	

5.16 Produção de filme, vídeo	1,0/cada	
5.17 Produção de software técnico/científico	2,0/cada	
5.18 Conferências e palestras proferidas; participação em mesas redondas	0,5/cada	
5.19 Apresentação de posters e notas prévias	0,5/cada	
5.20 Orientações de trabalhos	1,0/cada	
5.21 Trabalhos científicos premiados	3,0/cada	

*Será considerado na análise o Qualis/CAPES - (<http://qualis.capes.gov.br/>)vigente no período da seleção)

6. Participação em Eventos Científicos		
6.1 Presidente de Comissão Organizadora	0,5/cada	
6.2 Membro de Comissão Organizadora	0,5/cada	
6.3 Membro Efetivo em Eventos Científicos (máximo 10)	0,5/cada	
6.4 Cursos de Extensão Universitária (mínimo de 15h/aula)	1,0/cada	
6.5 Atividades de Extensão Universitária (mínimo de 15h/aula)	0,3/cada	
6.6 Atividades de Extensão Universitária (mais de 15h/aula)	0,7/cada	
6.7 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão universitária	1,0/cada	
7. Curso de informática	Até 3 pontos	
8. Outros dados relevantes, a critério da Comissão de Seleção	Até 3 pontos	
	Total	
	Nota final	

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS [serão classificados os candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete)].

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
Acima de 100	10,0

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO B

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____
Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	1,0	
2. Introdução: apresentação do tema	3,0	
o delimitação clara do problema		
o relevância e justificativa da pesquisa		
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0	
4. Revisão da literatura adequada e atualizada	1,0	
5. Metodologia	1,5	
o tipo de estudo		
o campo de estudo		
o população/amostra		
o método de coleta e análise de dados		
o considerações bioéticas		
6. Cronograma de execução	0,5	
7. Apresentação das referências bibliográficas	1,0	
8. Adequação às normas de redação científica	1,0	

Observações:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO – 943), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1 - Engenharia de Água e Solo: 12 (doze) vagas;

1.1.1 – Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem;

1.1.1.2 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas;

1.1.1.3 - Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera;

1.2 - Mecanização Agrícola : 12 (doze) vagas.

1.2.1 – Linhas de Pesquisa:

1.2.1.1 - Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas;

1.2.1.2 – Relação Solo-Planta-Máquina;

2 - CLIENTELA: diplomados em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Bacharéis em Informática e Ciência da Computação.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, modelo Lattes;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, em formato livre, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato. Indicar também o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 – anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPQ, o qual deverá ser preenchido pelo candidato e anexado ao "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. O mesmo poderá ser obtido, na Coordenação do Curso e anexo a este Edital;

3.9 – Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

3.10 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.11 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.12 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das Cartas de Recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessário, a critério da Comissão de Seleção.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
RESUMO DO CURRÍCULUM VITAE

Produção Científica		o	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		8	
	Nacionais		6	
	Locais		4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		6	
	Nacionais		4	
	Locais		2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		3	
	Nacionais		2	
	Locais		1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
6. Autoria de livros ou editoração			20	
7. Estágio extracurricular na área com (120h)			10	
8. Curso de especialização com (360h)			30	
9. Cursos técnicos na área com duração de	Até 20 h		2	
	21 a 40 h		4	
	> 40 h		6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos			10	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)			3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)			2	
13. Boletins técnicos de divulgação			5	
14. Palestras técnicas	Nacionais		10	
	Locais		5	
15. Participação em Colegiados			2	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)			1	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano			15	
18. Patentes registradas			20	
19. Processos/Produtos ou Software...(autoria)			10	
Total de Pontos				

ANEXAR, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Curriculum Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais cominações legais aplicáveis das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, de de 200__.

assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 051, de 24 de outubro de 2006

ALTERA O EDITAL N. 045/2006, INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam públicas as seguintes alterações no Edital n. 045, de 29 de setembro de 2006, publicado no site www.ufsm.br, dia 02 de outubro de 2006.

1 – MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

1.1 – Item: Áreas de Concentração, Vagas e Linhas de Pesquisa:

1.1.1 – Área de Concentração em Engenharia de Água e Solo: o número de vagas altera de 12 (doze) para 14 (quatorze).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO – 908), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 17 (dezessete) vagas.

1.1.1 - CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física, Química, Agronomia, Biologia.

1.2 - Construção Civil e Preservação Ambiental: 20 (vinte) vagas.

1.2.1 - CLIENTELA: diplomados em Arquitetura e Engenharias.

2 - DOCUMENTAÇÃO:

2.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

2.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

2.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

2.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

2.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC; (disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgec>);

2.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

2.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

2.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 – entrevista: com peso 05 (cinco), dia 20 de novembro de 2006, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

3.2 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 05 (cinco);

3.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

8 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Gerência da Produção (Código 939): 27 (vinte e sete) vagas;

1.2 - Qualidade e Produtividade (Código 901): 25 (vinte e cinco) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae" com comprovantes, Modelo Lattes completo;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGE (www.ppgep.ct.ufsm.br);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" – peso 2 (dois);

4.2 - análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso 5 (cinco);

4.3 – prova objetiva – peso 3 (três), de caráter eliminatório, sobre a área de interesse. Passarão para as outras etapas os candidatos que alcançarem no mínimo 50% de acertos na prova objetiva. A bibliografia para a prova está disponível na secretaria do PPGE/UFMS e na página do PPGE;

4.3.1 – a prova será realizada no dia 05 de dezembro de 2006, às 09 horas. O local de realização da prova será divulgado a partir do dia 21 de novembro de 2006, pelo telefone 0 xx 55 – 3220-8619, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30min às 12 horas e das 15 às 17 horas, na página WEB do Curso www.ppgep.ct.ufsm.br.

4.4 - a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM, www.ufsm.br e do Curso www.ppgep.ct.ufsm.br;

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFMS, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Eletrônica de Potência;

1.1.3 - Controle de Processos.

2 – CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 - Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: 06 (seis) vagas;

2.2 - Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Reatores Eletrônicos: 04 (quatro) vagas;

2.3 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 05 (cinco) vagas.

3 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGE/CT;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

5.3 - entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

5.4 - a seleção será realizada no período de 20 de novembro a 15 de dezembro de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Helio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 984), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 – Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados.	02	Maristela Machado Araújo
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	01	Mauro Valdir Schumacher
	01	Dalvan José Reinert
Proteção de Espécies Florestais.	01	Ervandil Côrrea Costa
	01	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	01	Dílson Antônio Bisognin
	01	Lia Rejane Silveira Reiniger

1.2 - Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal.	01	César Augusto G. Finger
	02	Frederico Dimas Fleig
Planejamento Ambiental e Bioengenharia.	01	Miguel Antônio Durló
Processos e Métodos de Mensuração Florestal.	01	Alessandro Dal Col Lúcio
	01	Rudiney Soares Pereira

1.3 - Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa	Vagas	Orientador
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	02	Clovis Roberto Haselein
	02	Elio José Santini

2 - CLIENTELA: portadores de diploma de graduação em Engenharia Florestal ou de Curso de área afim, que comprovem por documento legal, como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou contrato de trabalho, exercício atual ou anterior na área da Ciência Florestal.

2.1 – As inscrições de candidatos não portadores do Diploma de graduação em Engenharia Florestal, somente serão válidas após análise e homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma de Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae" Lattes completo, comprovado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato;

3.6 – para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

3.6.1 – a inscrição dos candidatos de áreas afins será válida após análise e homologação do Colegiado do Programa.

3.7 – os candidatos de fora do Estado do Rio Grande do Sul, que desejarem realizar a prova escrita e a entrevista em uma Universidade próxima de seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito e entregar no ato de inscrição. Deverão, também, entrar em contato com a Coordenação do Programa, através do e-mail ppgef@ccr.ufsm.br, até dia 03 (três) de novembro de 2006, para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação;

3.8 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de primeira matrícula;

3.9 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.10 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.11 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Primeira Fase: a homologação da inscrição de candidato não portador do Diploma de graduação de Engenharia Florestal pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal. A relação será divulgada no dia 08 (oito) de novembro de 2006, na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>.

4.1.2 - prova escrita, de caráter classificatório, sobre conteúdo geral da Área de Engenharia Florestal, a ser realizada dia 13 (treze) de novembro de 2006, às 14 (quatorze) horas, via Internet ou na Coordenação do Programa. O candidato residente fora do Estado do Rio Grande do Sul que optar pela realização da prova escrita, por meio da Internet, deverá manifestar esse desejo por escrito e entregar no ato de inscrição. Deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa, através do e-mail ppgef@ccr.ufsm.br, até dia 03 (três) de novembro de 2006, para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

4.1.3 - Divulgação dos classificados à segunda fase: dia 20 (vinte) de novembro de 2006, na Coordenação do Programa e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef/>, ou através do telefone 0-XX-55-3220-8336.

4.2 - Segunda Fase:

4.2.1 – análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e da Proposta de Trabalho Científico, nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de novembro de 2006.

4.2.2 – entrevista com os candidatos pré-qualificados poderá ser feita presencial ou pela Internet:

4.2.2.1 - entrevista Presencial: dias 22 (vinte e dois) e, se necessário, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2006, a partir das 08 (oito) horas, na Coordenação do Programa. O candidato será comunicado do horário da entrevista por e-mail, ou diretamente na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Campus Universitário;

4.2.2.2 - entrevista Virtual: dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de novembro de 2006, via Internet, em qualquer Universidade. O candidato residente fora do Estado do Rio Grande do Sul que optar por esta forma de entrevista deverá manifestar esse desejo por escrito e entregar no ato de inscrição. Deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa, através do e-mail ppgef@ccr.ufsm.br, até dia 03 (três) de novembro de 2006, para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação.

4.2.2.2.1 – O candidato optante desta modalidade deverá providenciar na Universidade escolhida, computador com web câmara para a realização da entrevista que será realizada junto a um professor certificador.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br, a partir do dia 01 de dezembro de 2006.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO – 924), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Extensão Rural e Desenvolvimento: até 15 (quinze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae" no modelo Lattes, devidamente documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - pré-projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento, e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Primeira Etapa (eliminatória): análise do pré-projeto de pesquisa e prova escrita com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Francisco Roberto Caporal & José Antônio Costabeber. Agroecologia e Extensão Rural: Contribuições para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

- José Eli da Veiga. Desenvolvimento Agrícola: Uma Visão Histórica. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – HUCITEC, 1991.

- Elizabeth Maria Mercier Querido Farina; Paulo Furquim de Azevedo; Maria Sylvia Macchione Saes. Competitividade: Mercado, Estado e Organizações. São Paulo: Singular, 1997.

4.1.1 - O número de candidatos classificados para a etapa seguinte será igual ao dobro do número de vagas.

4.2 – Segunda Etapa (eliminatória e classificatória): análise do "Curriculum Vitae" e entrevista.

4.2.1 – Testes de Suficiências em Inglês realizados em instituições de ensino superior públicas (federais e estaduais) serão considerados na análise do "Currículo Vitae".

4.3 - A data, hora e local da prova escrita e da entrevista serão informados pela Coordenação do Curso, e estarão disponíveis no site <http://www.ufsm.br/extrural> ;

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. os resultados da primeira etapa serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/extrural>. A data será informada no dia da prova escrita;

6.2. o resultado final será divulgado pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

1.1 – Neuropsicologia e imunofarmacologia

1.2 – Farmacologia aplicada à produção animal

2 - NÚMERO DE VAGAS: 11 (onze).

2.1 - Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

2.2 – A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.3 - O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3 - CLIENTELA: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seus currículos uma disciplina de Farmacologia.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4 - cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

4.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.6 - Currículo Lattes dos últimos 5 anos (2002 – 2006 inclusive) com os documentos comprobatórios;

4.7 - carta de aceite do Orientador (somente uma carta);

4.8 – pré-projeto de dissertação;

4.9 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, eliminatória, versando sobre a Área de Farmacologia, com peso 3 (três), sem consulta, dia 27 de novembro de 2006, no horário das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro H, anexo ao prédio 21;

5.2 - prova de Inglês, com peso 3 (três), de caráter eliminatório, dia 27 de novembro de 2006, no horário das 14 às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

5.3 - análise curricular, com peso 4 (quatro) do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos 5 (cinco) anos;

5.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no e-mail: pgfarm@mail.ufsm.br

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 - MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico 2007 da UFSM, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima indicado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA (CÓDIGO – 980), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica

1.1 - Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 – Análise da Linguagem e Justificação: 04 (quatro) vagas;

1.1.2 – Crítica e Fundamentação Transcendental: 04 (quatro) vagas;

1.1.3 – Fenomenologia e Compreensão: 04 (quatro) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma do curso de graduação substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

3.6 – declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Curso);

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

3.9 - no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

3.10 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do projeto de dissertação: peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae", peso 01 (um) ponto, no período compreendido entre os dias 20 à 24 de novembro de 2006. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 28 de novembro de 2006.

4.2 - prova escrita, peso 03 (três) pontos, dia 12 de dezembro de 2006, às 8h30min, na sala 2350, prédio do CCSH – Campus. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

4.3 – entrevista, peso 2 (dois) pontos, dia 13 de dezembro de 2006, no horário das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 19 de dezembro de 2006.

4.4 – Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 - 32208462.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 051, de 24 de outubro de 2006

ALTERA O EDITAL N. 045/2006, INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam públicas as seguintes alterações no Edital n. 045, de 29 de setembro de 2006, publicado no site www.ufsm.br, dia 02 de outubro de 2006.

1 – MESTRADO EM FILOSOFIA

1.1 – Item: Linhas de Pesquisa e Vagas: o número de vagas, em cada linha de pesquisa, aumentou de 04 (quatro) para 07 (sete).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 910), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Física: 04 (quatro) vagas, condicionadas à disponibilidade de Bolsa – CAPES/CNPQ;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3 - Astronomia.

2 - CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – entregar, no ato de inscrição, 02 (duas) cartas de recomendação (modelo Anexo 1) e 01 (uma) carta de aceite de orientação por parte de um professor orientador do PPGFIS.

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Etapa Eliminatória

4.1.1 – análise das Cartas de Recomendação e da Carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

4.2 – Etapa classificatória

4.2.1 – prova objetiva com questões de múltipla escolha, e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

4.2.2 - análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Serão considerados 02 (dois) fatores:

4.2.2.1 – média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

4.2.2.2 – histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

4.2.3 – Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

4.3 – a seleção dos candidatos será realizada no dia 03 de janeiro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 8h, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, e o candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

4.4 - A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br – <http://www.ufsm.br/pgfisica>

5.1 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

☐

Doutorado

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____ / ____ / ____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milford; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em GEOGRAFIA (CÓDIGO – 890), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial

1.1 – Linhas de Pesquisas, Professores Orientadores e Vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Geoinformação e Análise Ambiental	- Profª Andréa Valli Nummer - Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza - Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires - Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina - Prof. Roberto Cassol - Prof. José Sales Mariano da Rocha	2 (duas) 1 (uma) 2 (duas) 1 (uma) 2 (duas) 2 (duas)
Meio Ambiente e Sociedade	- Prof. Adriano Severo Figueiró - Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza - Prof. Cesar de David - Prof. Eduardo Schiavone Cardoso - Profª. Eliane Maria Foletto - Profª. Gilda Maria Cabral Benaduce - Prof. José Luis Silvério da Silva - Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina - Profª. Maria da Graça Barros Sartori - Prof. Mauro Kumpfer Werlang - Profª. Meri Lourdes Bezzi - Profª. Vera Maria Favila Miorin - Profª. Sandra Ana Bolfe	1 (uma) 1(uma) 3 (três) 1 (uma) 2 (duas) 1(uma) 2 (duas) 1 (uma) 1 (uma) 2 (duas) 2 (duas) 2 (duas) 2 (duas) 2 (duas)
Sensoriamento Remoto em Geografia	- Prof. Waterloo Pereira Filho - Prof. Roberto Cassol - Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza	3 (três) 2 (duas) 1 (uma)

1.2 – O candidato concorre exclusivamente a vaga de seu orientador.

2 – CLIENTELA: ser diplomado em Geografia (licenciatura plena ou bacharelado) ou Curso superior de duração plena, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do programa, aprovado pelo Colegiado do programa de Pós-graduação em Geografia e Geociências.

3 – DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido, com indicação do professor orientador.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae";

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.7 – comprovante de pagamento da taxa para realização da prova de língua estrangeira (inglês), no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O candidato que apresentar no ato da inscrição comprovante de teste de Suficiência em Língua estrangeira (Inglês) está dispensado do pagamento da taxa. O pagamento deverá ser realizado no Banco do Brasil, Agência n. 1484 CC. 250103-1. No comprovante de pagamento deverá constar o número do CPF do candidato.

3.8 – projeto de dissertação;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.10 – As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção após conferência dos documentos apresentados pelos candidatos, em consonância com o que prevê o edital de seleção.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Primeira Etapa: análise do Projeto de dissertação e do "Curriculum Vitae" pelo Prof. Orientador indicado na inscrição.

4.1.1 – Os candidatos selecionados nesta etapa estarão aptos a realizarem a segunda etapa da seleção. O resultado será divulgado, no site www.ufsm.br/ppggeo, dia 30 de novembro de 2006.

4.2 - Segunda etapa: - teste de suficiência em língua estrangeira (inglês) que será eliminatória. Será realizada dia 12 de dezembro de 2006, às 09 horas, com 02 (duas) horas de duração, na sala 1134, do prédio 17.

4.2.1 - o candidato somente poderá consultar o seu próprio dicionário, não sendo permitido empréstimo durante a prova.

4.2.2 - Estarão dispensados da prova de inglês os candidatos que apresentarem, até às 12 horas (doze horas), do dia 11 de dezembro de 2006, o certificado de teste de suficiência em língua estrangeira

(inglês) emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em tempo de até dois anos do ato da realização da inscrição à seleção deste Mestrado.

4.3 - prova escrita sobre Geografia de caráter eliminatório e classificatório. Será efetuada no dia 13 de dezembro de 2006, às 09 horas, na sala 1134, do prédio 17, com a duração de 03 (três) horas.

4.4 - Os candidatos deverão estar presentes nos locais das provas meia hora antes do início da mesma. Não terá direito a realização da prova o candidato que chegar após o horário marcado para início da mesma.

4.5 – cada uma das provas será avaliada com valores de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação mínima de aprovação é 7,0 (sete) em cada uma das provas;

4.6 – todas as provas são eliminatórias, independente da ordem de realização das mesmas.

4.7 – a classificação final dos candidatos aprovados será obtida pela nota da prova escrita de geografia. A divulgação do resultado da classificação dos candidatos aprovados será dia 12 de janeiro de 2007, pela Coordenação do Curso e no site www.ufsm.br.

4.8 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, telefone: 0xx55-2208908 e e-mail: ppggeo@base.ufsm.br.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site www.ufsm.br

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 – o Curso é ministrado em regime trimestral, com calendário escolar próprio.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep:97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em GEOMÁTICA (CÓDIGO – 888), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou de pós-graduação que comprovem no histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa compatíveis com as linhas de pesquisa da área de concentração; ou profissionais diplomados em cursos de graduação com apresentação de projeto de pesquisa, de aplicação de conhecimentos da área de Geomática, na atividade profissional.

2 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia da Geoinformação

2.1 – LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS:

2.1.1 – Análise de Gerenciamento Ambiental

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. José Américo de Mello Filho	01
Prof. Roberto Cassol	01
Prof ^a . Meri Lourdes Bezzi	02
Prof. José Sales Mariano da Rocha	02

2.1.2 - Gerenciamento e Informática Rural

PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Prof. Ênio Giotto	03

2.1.3 - Levantamentos Espaciais Aplicados

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Adroaldo Robaina	02
Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires	02

2.1.4 - Dinâmica Espaço-Temporal de Informações Georreferenciadas

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof ^a . Liane de Souza Weber	01
Prof. Rudiney Soares Pereira	01
Prof. Roberto Cassol	01
Prof. José Américo de Mello Filho	02
Prof. Waterloo Pereira Filho	01
Prof. Julio Cesar Farret	01
Prof. Elódio Sebem	01

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> devidamente preenchido;

3.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 – *Curriculum vitae*, documentado;

3.4 – cópia do histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, que não sejam professores ligados ao Programa de Pós-Graduação em Geomática;

3.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-se dentro do contexto nacional e atual da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, indicando o orientador, com um termo de aceite de orientação por parte do mesmo;

3.7 – justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 – declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

3.11 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

3.12 – todas as inscrições serão analisadas previamente pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “1” do presente Edital. Se não houver o enquadramento do candidato, a inscrição será desconsiderada na seleção.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Serão desclassificados pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, aqueles candidatos que fizerem a inscrição com mais de um orientador do Programa de Pós-Graduação em Geomática.

4.2 – Através de análise do *Curriculum vitae*, com peso 04 (quatro), sendo avaliado:

4.2.1 – experiência profissional comprovada na área do Programa;

4.2.2 – produção científica comprovada através da publicação de artigos científicos e/ou livros;

4.2.3 – participação em cursos, seminários, congressos, encontros científicos e *workshops*;

4.3 – análise das cartas de recomendação, com peso 01 (um);
4.4 - proposta de trabalho, com peso 04 (quatro);
4.5 – justificativa do candidato, com peso 01 (um);
4.6 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, que poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da UFSM – ano de 2007. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “*Curriculum vitae*” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 049, de 17 de outubro de 2006

ALTERA O EDITAL N. 045/2006, MESTRADO EM GEOMÁTICA
PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 045, de 29 de setembro de 2006, publicado no site www.ufsm.br, dia 02 de outubro de 2006.

1 – Item 2.1.4 – Linha de Pesquisa: Dinâmica Espaço-Temporal de Informações Georreferenciadas , Professor Orientador Rudiney Soares Pereira: altera o número de vagas de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

2 - As demais informações e exigências do Edital n. 045/2006, completo, permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 - Estudos Lingüísticos (Código 989)

1.1.1 – Linha de pesquisa: Discurso, Memória e Identidade

Professor Orientador	Núcleos de Pesquisa	vagas	Língua Estrangeira
Dr. Amanda E. Scherer	Discurso e Identidade	01	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Mirian Rose Brum de Paula	Discurso e Aquisição	01	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Giovana F. G. Bonilha	Discurso e Aquisição	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Vera Lúcia Pires	Discurso e Enunciação	03	alemão, ESPANHOL, inglês ou FRANCÊS

1.1.2 – Linha de pesquisa: Linguagem como Prática Social

Professor Orientador	Núcleos de Pesquisa	Vagas	Língua Estrangeira
Dr. Désirée Motta Roth	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Nina Célia Almeida de Barros	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês

1.2 – Estudos Literários (Código 974)

1.2.1 – Linha de pesquisa: Literatura, História e Identidade

Professor Orientador	Núcleos de Pesquisa	Vagas	Língua Estrangeira
Dr. Pedro Brum Santos	Ficção e História	02	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Sílvia C. Lobato Paraense	Literatura, História e Mito	03	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Dr. Ana Teresa Cabañas Mayoral	Crítica Literária	01	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Fernando Villarraga Eslava	Crítica Literária	02	alemão, ESPANHOL, inglês ou FRANCÊS

1.2.2 – Linha de pesquisa: Literatura, Comparatismo e Crítica Social

Professor Orientador	Vagas	Língua Estrangeira
Dr. Rosani Ursula Ketzer Umbach	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Lawrence Flores Pereira	03	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. André Soares Vieira	02	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS

2 - CLIENTELA: diplomados em Letras, ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> , devidamente preenchido;

3.2 - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, ou atestado de previsão de conclusão do curso para o segundo semestre letivo de 2006, que deverão ser substituídos pelo diploma, para a efetivação da matrícula. O diploma obtido no estrangeiro deverá estar revalidado;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - anteprojeto de dissertação, em 02 (duas) vias, com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência (roteiro disponível no site do Programa);

3.6 - ópias da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>) ;

3.8 – o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE – Bras;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, dia 20 de novembro de 2006, das 14h30min às 17h30min. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas, indicadas na opção língua estrangeira. É vetado ao candidato de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua nativa;

4.2 - prova de conhecimento na área de concentração escolhida, dia 20 de novembro de 2006, no horário das 9 às 13 horas, com peso 06 (seis);

4.3 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois);

4.4 - análise do anteprojeto de dissertação, com peso 02 (dois);

4.5 – a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova;

4.6 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.7 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO E LÍNGUA ESTRANGEIRA:
Auditório do Centro de Educação (AUDIMAX) – Prédio 16 –Campus –UFSM.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM, sendo realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL). O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7.1 – Duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a defesa da dissertação. O Programa de Pós-Graduação conta com bolsas da CAPES, distribuídas conforme critérios que seguem normatização do organismo financiador e do Comitê de Bolsas do PPGL.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Matemática e Matemática Aplicada: 10 (dez) vagas.

1.1.1. – LINHAS DE PESQUISA:

1.1.1.1 - Álgebra;

1.1.1.2 - Análise;

1.1.1.3 - Biomatemática;

1.1.1.4 - Equações Evolutivas em Sistemas Mecânicos Vibratórios;

1.1.1.5 - Geometria Diferencial;

1.1.1.6 - Teoria de Transporte.

2 - CLIENTELA: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - Histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – entregar 02 (duas) cartas de recomendação (modelo Anexo 1), enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Matemática/UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Data limite para recebimento pelo Programa até 08 de janeiro de 2007;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – prova escrita de caráter eliminatório, e peso de 80% (oitenta por cento) da nota final do candidato, sobre tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear. A prova será realizada no dia 13 de fevereiro de 2007, com início às 8h30min e duração máxima de 5 (cinco) horas, na sala 1234 do Prédio 13/CCNE. A bibliografia recomendada para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

4.2 – análise do histórico escolar do Curso de Graduação, peso de 10% (dez por cento) da nota final do candidato.

4.3 – análise do *Curriculum Vitae* e Cartas de Recomendação com peso de 10% (dez por cento) da nota final do candidato.

4.4 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 8496, e-mail: mestradomat@mail.ufsm.br ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/mestradomat>

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum Vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO I

Carta de Recomendação

Sr. Candidato: preencha o item nº. 1 e entregue esta ficha a um professor de sua escolha para preenchê-la.

Sr. Professor: desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, o qual deseja matricular-se no Curso de Mestrado de nosso Programa de Pós-Graduação. As informações contidas nesta ficha são de caráter confidencial. Solicitamos que a mesma seja enviada por V. Sa. diretamente ao PPGM no endereço acima até dia 08 de janeiro de 2007.

1. Nome do Candidato:

2. Inicialmente, indique-nos as características que qualificam o candidato para sua aceitação neste Programa de Pós-Graduação:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

3. Informações gerais sobre o candidato:

a. Conheço o candidato desde o ano de como meu aluno em curso de:

() Graduação

() Outros (especifique)

b. Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor emdisciplina(s)

() Professor Orientador

() Outras funções (especifique)

4. Comparando este candidato com outros com nível similar de educação e experiência, classifique-o quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas entre (indique uma das alternativas):

() os 5% mais aptos; () os 10% mais aptos; () os 30% mais aptos; () os 50% mais aptos;

() os 50% menos aptos; () os 30% menos aptos.

5. Como classifica o candidato, quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	S/ condições p/ informar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						
Relacionamentos com colegas e superiores						

6. Recomendaria o candidato em seu próprio Programa de Pós-Graduação?

() *Sem reservas* () *Definitivamente não* () *Com reservas (especifique abaixo)*

7. Por favor, preencha os dados abaixo:

Nome:.....

Instituição: Departamento:

Endereço:.....

Cidade:CEP:Estado:.....

Fone: Fax: e-mail:.....

Agradecemos sua objetividade e franqueza. Suas declarações serão mantidas em caráter estritamente confidencial. Este formulário deve ser enviado pelo informante diretamente à Secretaria do Curso de Pós Graduação. O PPGM agradece sua colaboração!



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em **Matemática**

ANEXO 2

Tópico	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- | | | |
|---------------------------------------|---------------|--------------------|
| 1.1 – Cirurgia Veterinária | (Código 933): | 06 (seis) vagas; |
| 1.2 - Clínica Médica | (Código 934): | 07 (sete) vagas; |
| 1.3 - Fisiopatologia da Reprodução | (Código 935): | 05 (cinco) vagas; |
| 1.4 - Medicina Veterinária Preventiva | (Código 988): | 10 (dez) vagas; |
| 1.5 - Patologia Veterinária | (Código 945): | 04 (quatro) vagas; |

O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

2 - CLIENTELA: diplomados em Medicina Veterinária.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado (incluindo documentos do item 3.7, deste Edital);

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

3.6 - Formulário Opção Projeto de Pesquisa fornecido pela Coordenação do Curso e disponível na página do programa de Pós-Graduação: <http://www.ufsm.br/ppmv>, preenchido;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido no DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Para a área de Patologia Veterinária:

4.1.1 – lesões macroscópicas, peso 03 (três), dia 04 de dezembro de 2006, às 09 horas;

4.1.2 – Interpretação de lâminas, peso 03 (três), dia 04 de dezembro de 2006, às 14 horas;

4.1.3 - prova escrita de Patologia Geral, peso 02 (dois), dia 05 de dezembro de 2006, às 09 horas;

4.1.4 – prova de língua inglesa, peso 01 (um), dia 05 de dezembro de 2006, às 11 horas;

4.1.5 – entrevista e “Curriculum Vitae”, peso 01 (um), dia 05 de dezembro de 2006, às 14 horas.

4.2 – Para às Áreas de Cirurgia Veterinária, Clínica Médica, Fisiopatologia da Reprodução e Medicina Veterinária Preventiva:

4.2.1 – prova de língua inglesa, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete). Será realizada dia 04 de dezembro de 2006, às 09 horas;

4.2.2 – Entrevista: com peso 03 (três), dia 05 de dezembro de 2006, às 09 horas;

4.2.3 – prova de conhecimento da área escolhida, com peso 05 (cinco), dia 06 de dezembro de 2006, às 09 horas;

4.2.4 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 02 (dois), dia 06 de dezembro de 2006, às 14 horas.

4.3 – a seleção será realizada no Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. Informações pelo E-mail secretar@hcv.ufsm.br ou joaofco@biorep.ufsm.br. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 970), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 - Química Analítica: 07 (sete) vagas;
- 1.2 - Química Inorgânica: 11 (onze) vagas;
- 1.3 - Química Orgânica: 12 (doze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.6 – declaração de aceite do professor orientador

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 12 de dezembro de 2006, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

4.2 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, no endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 941), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

1.1 - Subáreas e Vagas:

1.1.1 - Manejo e Nutrição de Monogástricos:

1.1.1.1 – Avicultura 01 (uma) vaga;

1.1.1.2 – Cunicultura: 01 (uma) vaga;

1.1.1.3 - Suinocultura: 01 (uma) vaga.

1.1.2 - Manejo e Nutrição de Ruminantes:

1.1.2.1 - Bovinocultura de Corte: 04 (quatro) vagas;

1.1.2.2 - Bovinocultura de Leite: 05 (cinco) vagas;

1.1.2.3 – Nutrição de Ruminantes: 03 (três) vagas;

1.1.2.4 - Ovinocultura: 02 (duas) vagas;

1.1.3 – Melhoramento Genético de Ruminantes

1.1.3.1 - Melhoramento Animal 02 (duas) vagas;

1.1.4 - Produção, Manejo, Conservação e Avaliação de Germoplasma de Forrageiras:

1.1.4.1 - Forragicultura: 05 (cinco) vagas;

1.1.5 - Produção e Manejo de Peixes:

1.1.5.1 - Piscicultura - Fisiologia de Peixes: 01 (uma) vaga;

1.1.5.2 - Piscicultura - Nutrição de Peixes: 02 (duas) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura e Oceanografia.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae", modelo Lattes, documentado;

3.4 - Histórico Escolar do Curso de graduação;

3.5 - Cópias da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

3.8 - o candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - interpretação de texto (em inglês) dia 04 de dezembro de 2006, às 08 horas, com peso 02 (dois). O teste de Inglês será eliminatório e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

4.2 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 05 (cinco). O candidato deverá obrigatoriamente possuir média igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar de graduação;

4.3 - entrevista dia 05 de dezembro de 2006, às 8 horas, peso 03 (três);

4.4 - a seleção será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM.

4.5 - a seleção do candidato será de responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.4 - A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir.

1 – NÚMERO DE VAGAS: 31 (trinta e uma)

2 – CLIENTELA: Graduados em Educação Física de duração plena e áreas afins .

3 – TEMÁTICAS DE ESTUDO

3.1 Avaliação e Diagnóstico da Performance

3.2 Atividade Física e Saúde – Terceira Idade

3.3 Comportamento Motor

3.4 Atividade Física Infantil

3.5 Biomecânica da Atividade Física

3.6 Atividade Física e Saúde

3.7 Atividade Física e Saúde e as Tecnologias de Informação e Comunicação

3.8 Educação Física e Saúde – Práticas Esportivas

4 – PROFESSORES ORIENTADORES E E-MAILS:

Dr. Carlos Bolli Mota	- Biomecânica da Atividade Física	bolli@gmail.com
Dr. Fernando Copetti	- Comportamento Motor	copetti@gmail.com
Dr ^a . Daniela Lopes dos Santos	- Atividade Física e Saúde	danielals@brturbo.com
Dr ^a . Luciana Erina Palma	- Comportamento Motor	lupalma@smail.ufsm.br
Dr. Luiz Osório Cruz Portela	- Avaliação e Diagnóstico da Performance; Educação Física e Saúde – Práticas Esportivas	luizz@cefd.ufsm.br
Dr. Marco Aurélio Acosta-Atividade Física e Saúde-Terceira Idade		marco.acosta@bol.com.br
Dr ^a . Marta de Salles Canfield- Atividade Física Infantil		marta@canfields.info
Dr ^a . Sara Teresinha Corazza - Comportamento Motor		sara@cefd.ufsm.br
Dr ^a . Silvana Corrêa Matheus- Avaliação e Diagnóstico da Performance		silvanamatheus@gmail.com
Ms. Ivon Chagas da Rocha Junior- Biomecânica dos Exercícios Físicos		ivon@cefd.ufsm.br
Dr. José Francisco Silva Dias- Atividade Física e Saúde-terceira idade		ifsd@pop.com.br

Ms. Maria Amélia Roth – Atividade Física e Saúde

(maroth@cefd.ufsm.br)

Drª. Marli Hatje – Atividade Física e Saúde e as

Tecnologias de Informação e Comunicação

(marlih@smail.ufsm.br)

5 – DOCUMENTAÇÃO:

5.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido, indicando o número de telefone para contato.

5.2 – Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo letivo de 2006;

5.3 – “Curriculum Vitae” , MODELO LATTES, documentado;

5.4. – Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

5.5 - Pré-projeto de pesquisa;

5.6 – Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

5.7 – histórico escolar do Curso de graduação;

5.8 – A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5.9 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área temática de estudo.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 – análise do “Curriculum Vitae”, de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro);

6.2 – análise do pré-projeto de pesquisa de caráter eliminatório com peso 04(quatro).

6.3 – entrevista com peso 02(dois) . Somente participarão da entrevista os candidatos selecionados nos critérios 6.1 e 6.2 deste edital. Será realizada na segunda quinzena do mês de novembro de 2006, no CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, CEFD, de acordo com a sala e o horário definidos pela Coordenação do Curso. A relação dos selecionados para a entrevista, o horário e o local serão comunicados pela Coordenação do Curso, por telefone e publicado no mural da Coordenação da Pós-Graduação em frente à sala 2032.

6.4 – A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital.

6.5 – Após divulgado o resultado da seleção, não caberá recurso por parte do candidato.

6.6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8431.

7 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 – MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Acadêmico 2007, da UFSM, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta), a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, na sala 345 do prédio da Administração Central da UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal para o endereço indicado acima. Não serão aceitas inscrições por fac – simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 051, de 24 de outubro de 2006

ALTERA O EDITAL N. 045/2006, INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam públicas as seguintes alterações no Edital n. 045, de 29 de setembro de 2006, publicado no site www.ufsm.br, dia 02 de outubro de 2006.

1 – ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE

2.1 – Item 3: Temáticas de Estudo: inclusão da Temática Atividade Física Adaptada.

2.2 – Item 4: Professores Orientadores e e-mails: alteração da temática para Drª Luciana Erina Palma, de Comportamento Motor para Atividade Física Adaptada.

3 - As demais informações e exigências do Edital n. 045/2006, completo, permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado, de acordo com o modelo, anexo 1. Somente será analisado o "Curriculum Vitae" apresentado conforme o modelo do anexo nº 1;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 2;

3.6 - se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de realização da matrícula;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: no dias 23 e 24 de novembro de 2006, de acordo com o horário a ser divulgado, na secretaria do Curso, depois de encerrado o período de inscrição;

4.3 – a seleção é de responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.4. a seleção terá a seguinte tabela para pontuação:

Atividade Profissional			3,00
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais	1,00	
Atividade Acadêmica.			2,00
	Cursos com mais de 40h, disciplinas em nível de Pós-graduação	1,00	
	Trabalhos publicados ou apresentados em eventos	0,50	
	Participação em eventos (congressos, reuniões, técnicas, seminários etc).	0,50	
Plano de Trabalho			2,50
	Viabilidade e aplicabilidade	0,50	
	Adequação a educação ambiental	2,00	
Entrevista			2,50
	Objetividade	0,25	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,25	
	Domínio do Assunto	1,50	

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até o dia 11 de dezembro de 2006, será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fax-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

Anexo 1
Modelo de Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome	
	Rua
	Município
	CEP
	Fone
	e-mail
Endereço Profissional	
	Rua
	Município
	CEP
	Fone

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação

Pós-Graduação

Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação
Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação
Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação

Atividade Profissional			
	Docência		
		Vínculo institucional	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial Total
		Vínculo institucional	
		Carga horária:	

		Regime:	Parcial	Total
--	--	---------	---------	-------

	Outras atividades	
		Vínculo institucional
		Carga horária:
		Regime: Parcial Total
		Vínculo institucional
		Carga horária:
		Regime: Parcial Total

CURSOS DE 40 H

Nome
Certificado
Instituição
Data

Nome
Certificado
Instituição
Data

Nome
Certificado
Instituição
Data

Nome
Certificado
Instituição
Data

Nome
Certificado
Instituição
Data

DISCIPLINAS CURSADAS A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição
Curso
Nome da Disciplina
Carga Horária
Numero de créditos
Data

Instituição
Curso

Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS

Nome		
Nome do evento		
Certificado		
Instituição		Data

Nome		
Nome do evento		
Certificado		
Instituição		Data

Nome		
Nome do evento		
Certificado		
Instituição		Data

Nome		
Nome do evento		
Certificado		
Instituição		Data

Nome		
Nome do evento		
Certificado		
Instituição		Data

Assinatura
Local

Data

INSCRIÇÃO P/CURSO DE PGEAMB.- ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO 2

MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

Título.

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001), em nível de ESPECIALIZAÇÃO.

1 – NÚMERO DE VAGAS: 19 (dezenove);

2 – CLIENTELA: Graduados em Licenciatura plena em Educação Física e áreas afins.

3 – TEMÁTICAS DE ESTUDO, PROFESSORES/ORIENTADORES E E-MAIL

3.1 - Pedagogia da Educação Física Escolar

3.1.1 – Ementa: Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática do ensino da educação física escolar

3.2 - Epistemologia e Didática

3.2.1 - Ementa: Campo de estudo que investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na Educação Física Escolar.

3.3 - Jogo, Esporte e Lazer

3.3.1 – Ementa: Envolve aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar

3.4 - Temas Transversais à Educação Física Escolar

3.4.1 – Ementa: Assuntos de Educação Física podem ser tratados de forma diferenciada, não mais como conteúdos, mas como tema transversal, representando uma oportunidade de formação humana. “Aids, drogas, ecologia, tecnologia de informação e comunicação, trânsito....” São assuntos a serem tratados por toda escola com participação dos vários segmentos que a compõem.

3.5 – Professores orientadores e e-mails:

- Dr. João Francisco Magno Ribas ribasifm@uol.com.br
- Dr. Hugo Norberto Krug hkrug@bol.com.br
- Dr^a. Mara Rubia Antunes antunes@smail.ufsm.br
- Dr^a. Marli Hatje marlih@smail.ufsm.br
- Dr^a. Carmem Lúcia Marques carminhahidro@yahoo.com.br
- Ms. Wenceslau Virgílio Leães Filho wleaesfilho@uol.com.br

- Ms. Matheus Francisco Saldanha Filho (matheus@cefd.ufsm.br)
- Dr. Marco Aurélio Acosta (marco.acosta@bol.com.br)
- Dr^a. Elizara Carolina Marin (elizaracarol@yahoo.com.br)
- Dr^a. Luciane Sanchotene (luetchepare@yahoo.com.br)
- Dr^a. Maristela da Silva Souza (marissouza@mail.ufsm.br)

4 – DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido, indicando o número de telefone para contato.

4.2 – Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 – “Curriculum Vitae”, documentado;

4.4. – Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

4.5 - Pré-projeto de pesquisa;

4.6 – histórico escolar do Curso de graduação;

4.7 – Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 – A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – Análise do “Curriculum Vitae”, de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro);

5.2 – Análise do pré-projeto de pesquisa de caráter eliminatório com peso 04(quatro).

5.3 – Entrevista com peso 02(dois) . Somente participarão da entrevista os candidatos selecionados nos critérios 5.1 e 5.2 deste edital. Será realizada na segunda quinzena do mês de novembro de 2006, no Centro de Educação Física - CEFD, de acordo com a sala e o horário definidos pela Coordenação do Curso. A relação dos selecionados para a entrevista, o horário e o local serão comunicados pela coordenação do Curso por telefone e publicado no mural da coordenação da Pós-Graduação em frente à sala 2032.

5.4 – A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital.

5.5 – Após divulgado o resultado da seleção, não caberá recurso por parte do candidato.

5.6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8431.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 – MATRÍCULA: Será determinada pelo Calendário Acadêmico 2007, da UFSM, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta), a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: As inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, na sala 345 do prédio da Administração Central da UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal para o endereço indicado acima. Não serão aceitas inscrições por fac – simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO – 985), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo uma disciplina de Estatística.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 - Currículo Lattes, documentado;

3.6 - Anteprojeto – constituído de Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia e Aplicação, em no máximo 5 (cinco) páginas.

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Prova objetiva – dia 06 de dezembro de 2006, às 8h30min, na sala 1208B do prédio 13 – CCNE

4.1.1 - Bibliografia recomendada:

FONSECA, J.S. da MARTINS, G. de A. Curso de Estatística São Paulo: Atlas. 1996.

TRIOLA, M.F. Introdução à Estatística. 7ª Edição. Livros Técnicos e Científicos Editores S/A (LTC). Rio de Janeiro, 1999.

ETHUR, A. B.M., JACOBI, L. F., Zanini, R.R.. Caderno Didático. Santa Maria: UFSM.
SOUZA, A.M., LOPES, L. F. D., Zanini, R.R. Estatística Descritiva. Santa Maria: UFSM.
SOUZA, A.M., ANSUJ, A. P., MOREIRA JUNIOR, F. J., STRAZABOSCO, F., MÜLLER, Ivanor, LOPES,
L. F. D., BORTOLUZZI, O. A. Caderno Didático – Estatística Geral. Santa Maria: UFSM

4.2 – entrevista – dia 11 de dezembro, às 8h30min, na sala 1208B do prédio 13;

4.3 – análise do Currículo Lattes;

4.4 – análise do Anteprojeto;

4.5 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Currículo Lattes" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, no endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOMÁTICA (CÓDIGO – 897), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia da Geoinformação

2 – PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVOS NÚMEROS DE VAGAS

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Argentino José Aguirre	02
Prof. Roberto Cassol	01
Prof. Ênio Giotto	02
Prof. José Américo de Mello Filho	02
Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires	01
Profa. Liane de Souza Weber	01
Prof. Rudiney Soares Pereira	02
Prof. Antoninho João Pegoraro	01
Prof. José Sales Mariano da Rocha	04
Prof. Pedro Roberto de Azambuja Madruga	04
Prof. Elódio Sebem	02

3 - CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa as quais estejam relacionadas com a área de concentração; ou profissionais diplomados, que apresentem projeto(s) de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 – *Curriculum Vitae*, documentado;

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato e que não sejam professores ligados ao Curso;

4.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

4.7 – justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8 - cópia da cédula de identidade, título eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.10 – declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

4.11 – as inscrições serão analisadas, previamente, pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “3” deste Edital. Se não houver o enquadramento, a inscrição será desconsiderada para fins de seleção;

4.12 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – análise do Curriculum Vitae, com peso até 40% (quarenta por cento);

5.2 – análise das cartas de recomendação, com peso até 10% (dez por cento);

5.3 – proposta de trabalho científico, com peso até 40% (quarenta por cento);

5.4 – análise da justificativa do candidato, com peso até 10% (dez por cento);

5.5 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da UFSM, do ano de 2007. O candidato estrangeiro deverá entregar comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça, no ato da matrícula.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum vitae* e comprovantes junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO – 968), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, que será oferecido no período noturno (das 18h30min às 22h30min) conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Gestão Educacional: 25 (vinte e cinco) vagas.

2 - CLIENTELA: possuir diploma de Curso de Graduação em Licenciatura.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 – “Curriculum Vitae”, documentado, com produção dos últimos 5 (cinco) anos;

3.4 - histórico escolar;

3.5 – ante-projeto de pesquisa, objeto da monografia;

3.6 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço); <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – análise do “Curriculum Vitae” e ante-projeto de pesquisa, no período de 20 a 24 de novembro de 2006;

4.2 – entrevista fundamentada na Bibliografia recomendada neste Edital, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2006, no horário das 14 às 17 horas e das 18h30min às 21h30min. Local da entrevista: nas salas 3234, 3147 e 3172 no prédio do Centro de Educação;

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente, designada e de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha, anexo 1.

4.4 – a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar – políticas, estrutura e organização, 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005

SANDER, Benno. Gestão da Educação na América Latina: Construção: construção e reconstrução do conhecimento. Campinas (SP); Autores Associados, Campinas, 1995.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO: PESO 6 (SEIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 5,0 (cinco) pontos

Curso de formação na área de educação - de 180 h (1,0 p.p/curso)	2,0
Eventos de formação na área de educação - de 40h e abaixo de 180 h (0,5 p.p/curso)	3,0
SUB-TOTAL	

1.2 – Experiência profissional e produção científica: 5,0 (cinco) pontos

Tempo de experiência de classe – 0,4 p/ano exceto estágio curricular	2,0
Publicações (temas da área da educação) – 0,3 pontos por publicação	1,5
Mini-Cursos/Oficinas/Palestras realizadas com temas da área educacional – 0,3 p/atividade	1,2
Monitoria e participação em projetos – 0,1 por atividade	0,3
SUB-TOTAL	

TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 1	
VALOR EM PESOS: total de pontos X 6	

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTE-PROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Ante-Projeto: 5,0 (cinco) pontos

Relevância para a área	1,0
Clareza no objeto de pesquisa	1,0
Coerência e domínio teórico	2,0
Procedimentos de pesquisa	1,0
SUB-TOTAL	

2.1 – Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Defesa do projeto	2,5
Domínio da bibliografia recomendada	2,5

TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 2	
VALOR EM PESOS: total de pontos X 4	

TOTAL GERAL: PONTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO – 977), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 - Ensino de História;

1.2 - História Social do Brasil;

1.3 - História Regional.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).

3 - CLIENTELA: diplomados em Licenciatura Plena em História ou em Ciências afins.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 - "Curriculum Vitae", documentado (últimos 05 anos);

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 - pré-projeto em 3 (três) vias, entregue no ato da inscrição;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - entrevista e defesa do pré-projeto, nos dias 20 e 21 de novembro de 2006, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sala 2137, do prédio do CCSH - CAMPUS.

5.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de setembro de 2006

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO (CÓDIGO – 982), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

2 - CLIENTELA: diplomados em Cursos de Graduação de duração plena, preferencialmente da área de Ciências Sociais.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 3 (três);

4.2 - prova escrita: dia 11 de dezembro de 2006, no horário das 14h30min às 18 horas, sala 2164 (Térreo), do prédio 74, Campus Universitário, Camobi. A prova escrita constará de questões dissertativas que versem sobre os seguintes temas: "Política Brasileira: dimensões históricas e reflexivas"; "Globalização e

Política”; “Teoria Política Moderna e Contemporânea”. A Comissão de Seleção não indicará bibliografia ou autores, ficando a escolha da bibliografia a critério do candidato. A prova escrita terá peso 5 (cinco);

4.3 – entrevista com peso 2 (dois), ocorrerá entre os dias 12 e 15 de dezembro de 2006. O horário da entrevista será informado a cada candidato ao final da prova escrita.

4.4 – a seleção dos candidatos será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, a partir do dia 19 de dezembro de 2006, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor